ANNO LIX NUMERO 31 — QUINTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . . . . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . . . . . 27$000
Cada numero avulso. . . . . . . . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 6 de fevereiro, á tarde.

**S. M. o Imperador da Allemanha está gravemente doente.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de fevereiro de 1883.

---

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de fevereiro, ás 10 horas e 55 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas).

**Foram nomeados:**

**Bispo do Ceará, o Revd. padre Joaquim José Vieira;**

**Chefe de policia da provincia do Piauhy, o bacharel Torquato Mendes Vianna, sendo exonerado o actual.**

**Capitão de mar e guerra, o graduado Custodio José de Mello;**

**Capitão de fragata, o capitão-tenente Felippe Orlando Schort;**

**Capitão-tenente, o 1.º tenente Alvaro Nuno Ribeiro Belfort.**

**— Foi aposentado o desembargador Antonio Augusto da Silva Canedo, da Relação de Goyaz.**

**— Foi nomeado partidor de Maceió, na provincia de Alagoas, Baptista Mello.**

**— Foi jubilado no lugar de lente cathedratico do Collegio das Artes, annexo á Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.**

**— Foi nomeado addido á legação do Brasil na Bolivia, o bacharel Francisco de Paula Araujo Silva.**

**— Desappareceu, ignorando se o destino que levou, o ajudante do pagador do Banco do Brasil, verificando-se em consequencia um desfalque de...... 180:000$000.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

**Introducção**

II

*(Continuação)*

Em vista, pois, d'esta unidade de causa e de acções, a barreira longo tempo ferrenhamente erguida para destrinçar para uma banda os corpos existentes ou originados nos seres vivos, isto é, nos reinos animal e vegetal, e os que são pertença do reino mineral para outra, destroe se, porque pelo poder da synthese surgem argumentos irrecusaveis e de provada evidencia, que dão em terra definitivamente com a demarcação pre estabelecida ou pela ignorancia ou pela difficuldade de arcar com problemas, outr'ora suppostos irresoluveis.

Essa difficuldade, comtudo, era enorme; e n'isso ia principalmente a razão de se dividir a chimica em *inorganica* ou *mineral*, e em *organica*, ou dos corpos formados nos reinos animal e vegetal,—divisão, que já hoje não tem fundamento plausivel.

Quando effectivamente se vê que os compostos organicos se encontram exclusivamente no seio dos seres vivos, que resultam da associação de elementos pouco numerosos, em virtude de proporções determinadas e fixas para cada um d'esses mesmos compostos; quando nos lembramos que estes formam grupamentos moveis, instaveis, que se produzem e subsistem apenas em condições delicadas e de complicação relativamente grande; e quando se observava a impossibilidade de reproduzir-se pela chimica a associação do hydrogenio e do carbonio, e os variadissimos corpos que tal associação origina: comprehende se que tenha havido razão, mórmente para certos espiritos, em reputar como invencivel a raia traçada entre a chimica dos corpos mineraes e a dos seres organicos.

Outra causa se adduzia ainda, a qual a seu tempo pretendia explicar a ignorancia que então reinava sobre o assumpto e, conseguintemente; a impotencia scientifica.

Suppunha se a existencia de uma *força vital* a quem sómente se attribuia o poder de compor as substancias organicas,—força particular que residia na natureza viva, e que triumphava das forças moleculares proprias dos elementos da materia inorganica.

E dizia se:

« E' esta força mysteriosa que determina exclusivamente os phenomenos chimicos observados nos seres vivos; ella actua pela força de leis essencialmente distinctas das que regem os movimentos da materia puramente movel e quiescivel.

« Imprime n'esta modos de equilibrio particulares, que só ella pode manter, por serem incompativeis com o jogo regular das affinidades mineraes. »

E eram estas condições (em que até certo ponto havia um caracter axiomatico). eram ellas que tolhiam á chimica em parte o seu progredir, emquanto observadores mais radicaes e avançados não emprehendessem trabalhos que demonstrassem o contrario.

Accrescentava-se tambem, como razão suprema, o não poder a chimica reconstituir pela synthese os seres organisados quando pela analyse os desdobrava e decompunha.

Se nos nossos laboratorios podessemos descobrir que o granito encerra o quartzo, o feldspatho e a mica,—e se, logrando re obter estas substancias á custa de seus elementos constitutivos, nós não podemos comtudo restabelecer aquella rocha,—é porque jámais se podem repetir, nos acanhados limites de que dispomos e em tempo curtissimo, os phenomenos geologicos que a natureza levou seculos e seculos a produzir.

Se, investigando a organisação chimica de um musculo, os componentes de um fructo, os elementos de qualquer membro do corpo humano, se não obtém a reconstituição primordial da *forma* d'esses corpos que a analyse destruio,—explique o a biologia e não a chimica, que tal não é a sua missão.

Se, porém, esta sciencia não pode restituir a forma aos orgãos de animaes e vegetaes que pelo estudo analytico se transformaram,—se a estructura dos seres organisados lhe não pertence,—« ella tem comtudo o direito de pretender formar os materiaes chimicos, que constituem os orgãos independentemente da estructura especial em fibras e cellulas que esses materiaes affectam nos animaes e nos vegetaes. »

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Baptista Gitirana, official maior da Secretaria da Presidencia, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Francisco Altino Corrêa de Araujo do cargo de 2º promotor publico da comarca do Recife. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, para o cargo de 2º promotor publico da do Recife. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda, ao juiz de direito da comarca do Bonito e ao removido.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo para o cargo de promotor publico da comarca do Bonito. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve declarar que o promotor publico nomeado para a comarca de Villa Bella em 23 do corrente é o bacharel Candido Gonçalves de Albuquerque e não Candido Gonçalves de Oliveira, conforme foi escripto na respectiva portaria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Recife, Ernesto José Felippe Santiago, resolve conceder lhe oito mezes de licença, para tractar da saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que foram dadas as necessarias ordens no sentido de seguirem para a côrte, na primeira opportunidade, as nove praças de que tracta o citado officio.

— Ao general commandante das armas.—Dê V. Exc. suas ordens para que de amanhã em diante o serviço de guarda e policia do Arsenal de Marinha seja feito por um inferior ou cabo e seis praças de linha, visto ter sido extincta a companhia de aprendizes artifices do mesmo Arsenal, conforme declara o respectivo inspector em officio n. 54, de 19 do corrente.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. ministro da guerra, em telegramma de 26 do corrente, declara ter sido transferido para a guarnição da côrte o 1º cirurgião João Honorio Bezerra de Menezes. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que a guarda da Casa de Detenção seja feita, no dia 2 do proximo mez de fevereiro, por força de linha.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Accuso recebidas as duas relações que, por copia, vieram annexas ao officio de V. Exc. de 27 do corrente, sob n. 74, do pessoal administrativo d'esse Arsenal e dos respectivos operarios, remadores e serventes, ultimamente organisadas, em execução ao decreto n. 8,796, de 9 de dezembro findo, as quaes foram approvadas por telegramma do Ministerio da Marinha, segundo declara V. Exc. no citado officio.

N'esta data dou conhecimento á Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes, de semelhante alteração.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. — Convém que V. S., para os fins convenientes, faça constar ao Dr. delegado desta capital que, attendendo ao que solicitou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá providenciei no sentido de ser apresentada áquella autoridade no dia 2 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, 30 praças do corpo de policia, afim de serem distribuidas como fôr necessario para a manutenção da ordem publica, por occasião da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella. — Officiou se ao commandante do corpo de policia e communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

— Ao governador do bispado.—Para que V. Revma. preste a consideração que merecer, transmitto o officio junto, em original, de 11 deste mez, no qual a Camara Municipal de Granito representa sobre a necessidade de um sacerdote que alli exerça as funcções de seu ministerio, por não ser possivel que o Revd. Joaquim Antonio de Siqueira Torres seja cumulativamente as parochias de Leopoldina e Granito.—Respondeu-se o officio da Camara Municipal de Granito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S que mande entregar ao guarda mobilia do palacio desta Presidencia, Antonio José de Miranda Falcão, a quantia de 200$000, por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro do anno proximo passado, n. 148, afim de occorrer ao pagamento de despezas com o melhoramento de que precisa o edificio do mesmo palacio.

— Ao mesmo —Transmitto a V. S., para os fins convenientes o Boletim judiciario do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que conforme participou me o juiz de direito da comarca de Ouricury, o cidadão Theophilo da Costa Araujo, nomeado por portaria desta Presidencia de 30 de junho do anno findo, adjuncto do promotor publico, no termo de Granito, prestou juramento em 28 e assumio o respectivo exercicio em 30 de outubro ultimo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, alludindo em aviso de 23 deste mez, sob n. 4, as informações prestadas acerca do pagamento do valor da escrava Generosa, declarada livre no termo do Buique, e ás regras estabelecidas no aviso circular de 23, a respeito do peculio de escravos determina que o ex-senhor da dita escrava, restitua a importancia dos juros, que com o peculio respectivo, recebeu da collectoria geral competente, e não foi descontada por essa Thesouraria por occasião da indemnisação da alforria daquella escrava. O que communico a V. S. para proceder como cumpre.—Officiou-se ao juiz municipal do termo do Buique.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Em additamento ao meu officio de 27 do corrente, remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, os quatro inclusos exemplares impressos das instrucções de 30 de outubro do anno passado, regulando o serviço de alistamento de voluntarios da armada.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 deste mez, sob n. 5, sirva-se V. S. de enviar me com urgencia informações acerca dos trabalhos desta Sociedade e da Agencia Agricola durante o anno proximo passado.

Essas informações servirão de base ao relatorio que pelo mesmo Ministerio terá de ser apresentado á Assembléa Geral Legislativa em sua proxima reunião.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc., para que sejam recolhidos ao quartel do corpo sob seu commando, os voluntarios da armada que foram para alli remettidos pelo inspector do Arsenal de Marinha que opportunamente os requisitará para terem o conveniente destino. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. — Mande Vmc. alistar na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, o menor Manoel Cyrillo Bispo, se estiver nas condições do respectivo regulamento.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 521, de 25 do corrente, a excluir da companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, o menor Arthur da Paz, visto soffrer de molestia que o impossibilita de continuar no serviço, segundo o parecer do cirurgião do mesmo Arsenal.

— Ao juiz substituto da vara civel desta capital.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de 12 deste mez, copias, não só do officio que em data de 28 dirigio-me o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, prestando informações a respeito do provavel destino do escravo menor Manoel, mas tambem do auto de perguntas feitas ha pouco na mesma comarca. — Communicou se ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella. — Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 22 deste mez, sob n. 3, sirva-se Vmc. de informar com a possivel brevidade, se por occasião das libertações concedidas nesse termo por conta da terceira quota do fundo de emancipação foi feita a contagem do juro dos peculios dos escravos alforriados, nos termos do art. 49 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao director da Colonia Orphanologica Izabel.—Em vista da ordem do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, contida em aviso de 16 deste mez, sirva-se V. Revma. de prestar com urgencia informações acerca do estado da colonia sob sua direcção afim de servirem de base ao relatorio que ha de ser apresentado proximamente pelo mesmo Ministerio á Assembléa Geral

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Revma. de admittir nessa colonia, na qualidade de educando gratuito o orphão desvalido Henrique Augusto Ver-Vrede.

Portarias:

— Respondo ao officio de 24 deste mez, declarando á Camara Municipal do Rio Formoso que pende de deliberação do governo imperial a questão relativa á substituição do presidente e vice-presidente das municipalidades quando ausentes ou impedidos.

— Para resolver sobre a approvação solicitada em officio de 12 do corrente mez, cumpre que a Camara Municipal de Ouricury me remetta copia do termo de arrematação alludida em seu predito officio.

— Recommendo á Camara Municipal do Ouricury que me transmitta o artigo de posturas alludido em seu officio de 12 deste mez e previno desde já a Camara que sem approvação provisoria desta Presidencia ou definitiva da Assembléa Legislativa Provincial, nenhuma postura poderá ser posta em execução.

Circular:

— As Camaras Municipaes da provincia.—Para cumprimento de ordem do Ministerio do Imperio, recommendo á Camara Municipal de..... que me transmitta com toda a urgencia, uma copia authentica dos registros, que por ventura tenham sido feitos nessa municipalidade, quanto á naturalisação de colonos ou quaesquer outros estrangeiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. Exc. que expedio se ordem no sentido de serem transportados á côrte, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, os soldados voluntarios vindos do Rio Grande do Norte, e de que tracta o seu officio n. 60, de hontem datado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. Exc. que, a bordo do vapor *Jaguaribe* seguiram á 23 deste mez, para o presidio de Fernando de Noronha os caixões contendo fardamento e de que tracta o seu officio n. 52 de 22 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que o commandante do Corpo de Policia participou em officio n. 135, de hontem, não existir força no respectivo quartel para conduzir os dous criminosos mencionados em seu officio n. 29 de 30 do corrente mez.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Olinda —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 23 deste mez, em que Vv. Ss. communicam que essa junta se reunio no dia anterior para dar começo a seus trabalhos, como determinou o mesmo Exm. senhor.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 22 do corrente mez, no qual Vv. Ss. communicam haver tomado posse dos cargos de vereadores dessa Camara para o exercicio de 1883 a 1887.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram hoje conveniente destino os documentos que acompanhavam o seu officio de 29 deste mez, sob n. 16.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE FEVEREIRO

Antonio José de Azevedo. — Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Erato Antonio de Souza.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Fielden Brothers. — Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco de Paula Gomes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gerente da Recife Drainage Company Limited.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Galdino de Souza Barbosa e Miguel Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Godofredo de Abreu e Lima.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—Sim, por tres mezes, com ordenado.

José Antonio dos Santos. — Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Bacharel José Ciriaco Soares Raposo da Camara.—Sim.

José Ponciano de Abreu — Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

José Teixeira da Motta Cavalcante. — Sim, sem vencimentos.

José Alves de Souza Bandeira. — Sim, por dous mezes, com ordenado.

Vicente Antonio do Espirito Santo Junior.—Como requer, seguindo o seu destino logo que desappareça o motivo que allega.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 118. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 6 de fevereiro de 1883 —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Francisco de Lima e Josepha Gomes de Oliveira, por offensas á moral publica; Francisco Manoel dos Santos Vital, Julio Monteiro Carneiro de Barros, Lourenço Felix Tavares, Ovidio Pereira Junior José Gomes Pereira, e Belchior, escravo de Romualdo Herculano Bezerra Guimarães, por disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista, foi presa ante hontem a mulher de nome Guilhermina Maria da Conceição, que na noite de 2 do corrente ferira gravemente a João Climaco Luciano.

Communicou-me o delegado do termo de Bezerros, que no dia 30 do mez findo fôra recolhido á respectiva cadeia o individuo Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Gato, o qual está pronunciado em crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO

José Candido Affonso Moreira. — Certifique-se.

Manoel Jorge do Nascimento. — Satisfaça a exigencia da Contadoria.

João Francisco Pontes. — A' secção do Contencioso para declarar se a fiança já foi prestada.

Officio do commandante do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho. — Informe o Sr. contador.

Manoel da Silva Araujo.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Guimarães & Valente.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dionisio Dias Moreira Leite.— Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Antonio José Moreira. — Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da escola de mathematicas. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pedido da porta.—Forneça-se.

Monte Pio Popular Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Francisco de Paula Gomes.—Certifique-se.

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE FEVEREIRO

H. Burle & C.—Informe a 2.ª secção.

Os mesmos.—Sim, de accordo com a informação.

Francisco Xavier Ferreira. — Informe a 1.ª secção.

Rosa & C.—A' 1.ª secção, para unir aos documentos com que os supplicantes requereram a isenção da lei n. 590.

J. Sabino L. Pinho. — A' 1.ª secção para os fins convenientes.

— 6 —

Manoel Martins Ribeiro.—Certifique-se.

Costa Carvalho & C.— A' 1.ª secção para os devidos fins.

Theodoro Christiansen.—A' 2.ª secção para os fins convenientes.

Rodrigues de Faria & C. — Attendidos em vista das informações.

José Luiz Alves Vilella, Manoel Pereira de Costa Borboleta, Esnaty Rodrigues & C. a Francisco Guedes de Araujo. — Attendidos em vista das informações

### Camara Municipal

(*) ACTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 4 DE JANEIRO DE 1883.

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 4 dias do mez de janeiro do anno de 1883, achando-se presentes, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, ao meio dia, os Srs. presidente da mesma Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e mais os Srs. vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, capitão Francisco Faustino de Brito e major João Francisco Antunes, faltando os Srs. Dr. José Francisco de Barros Rego e José Ferreira Baltar, que foram tambem chamados, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, a acta da antecedente foi discutida, approvada e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, e depois de assignados os despachos da sessão anterior e alguns officios dirigidos á presidencia da provincia, apresentou o secretario o expediente, contendo as seguintes peças:

Um officio da presidencia em 29 de dezembro ultimo, declarando em resposta a outro da Camara, expedido em 11 de outubro do anno findo, que não sendo possivel augmentar-se a força estacionada no Mercado Publico, recommendou ao Dr. chefe de policia da que alli se acha, ficando á disposição do respectivo administrador.—Inteirada.

Outro do mesmo e da mesma data, declarando que em vista da disposição do art. 116 § 5º da lei n. 1,717 do corrente anno, approvava a inovação do contracto da empreza de collocação de kiosques para effeito de ser reduzido a a 20$000 annuaes o pagamento de cada kiosque a que era obrigado o concessionario do dito contracto da inovação approvada.

Outro da mesma em 3 do corrente, em resposta a outro da Camara, expedido em 27 de dezembro sob n. 110, fazendo considerações sobre o contracto provisorio feito com a Camara, por Penna & C, para a conducção de carnes verdes do matadouro da Cabanga para o mercado e talhos particulares, autorisando a mesma Camara a incumbir aos referidos Penna & C. do serviço do transporte das mencionadas carnes do matadouro para os mercados e talhos, observando se para isto as clausulas constantes da copia por elle presidente rubricada, que veio annexa ao predito officio. sendo, porem, das referidas clausulas eliminadas a 4ª e 5ª que serão substituidas pelo seguinte:

« Penna & C. fornecerão todo o material preciso, sendo a acquisição deste feita de accordo com a Camara. Antes de começar o serviço do transporte de carnes verdes, proceder-se-ha á avaliação do respectivo material, devendo a importancia deste ser paga pela Camara, salvo se fôr approvado pela Assembléa Legislativa Provincial o citado contracto de 17 de maio. » Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Pitanga fez algumas considerações tendentes a acautellar os interesses da Camara, com relação ao preço do material que lhe houver de ser entregue, dadas certas hypotheses.

Encerrada a discussão resolveu a Camara que se lavrasse o contracto em conformidade com a autorisação da presidencia, declarando o Sr. major Antunes que votava contra, porque assim já votou na sessão passada, quando deste negocio se tractou.

Officio do procurador em 22 de agosto do anno proximo findo, informando sobre o requerimento do porteiro dos auditorios que pedio pagamento da quantia de 100$000, referentes ao asseio da sala do jury e a objectos para o expediente desse tribunal.—Resolveu se que estando esgotada a verba respectiva, o procurador tomasse nota para se pedir verba á Assembléa Provincial em sua proxima reunião.

Outro do mesmo em 2 do corrente, informando que nada têm recebido os herdeiros de João de Brito Correia desta municipalidade, com relação á desappropriação dos predios da rua nova de Santa Rita. Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se respeitasse a precatoria expedida á requerimento de D Umbelina Borges Diniz

Outro do engenheiro em 29 de dezembro ultimo, ponderando que se acham expostos ao tempo os materiaes da obra embargada na Praça do Pelourinho e pedindo providencias para salvar o prejuizo que disto pode resultar á Camara. Discutida a materia ficou resolvido que o administrador do cemiterio de Santo Amaro mandasse conduzir na carroça do estabelecimento o material alludido.

Outro do director da 4ª secção de aferições, em 24 de outubro do anno que acabou informando sobre o assumpto da petição de José Joaquim Alves & C. que pediam para serem admittidas á aferição as balanças do seu estabelecimento, independente de serem estanhadas.—Indeferido, em vista da informação.

Outro do mesmo em 7 de dezembro do mesmo anno, communicando que estão a dever multa por falta de aferição dos pesos e medidas do seu estabelecimento os seguintes Srs.: Antonio Bento de Campos, Antonio Jorge dos Santos, Domingos Ramos da Silva, Barnabé Lins Caldas, Fonseca Filhos & C., Manoel Tavares da Costa Ribeiro, Pereira Penna & C e Antonio Maria Carneiro Leão.—Resolveu-se que os respectivos fiscaes lavrassem os devidos termos de multa e fossem remettidos ao procurador para promover a cobrança.

Tres officios dos Drs. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e João José Pinto Junior, e José Camello do Rego Barros, offerecendo todos gratuitamente os terrenos de seus sitios, necessarios para a abertura de uma rua que dê sahida para a estrada do Poço da Panella á Casa Forte aos moradores da travessa da rua da Mangueira, pedindo á Camara a realisação deste melhoramento, pôr de urgente e reconhecida necessidade Posta em discussão a materia ficou resolvido que se agradecesse aos cidadãos offertantes a sua offerta, que é aceita pela Camara, a qual autorisa a realisar-se a troca do terreno que propõe e que neste sentido se officiou ao engenheiro para marcar a cordeação da rua projectada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, em 2 do corrente, remettendo dous termos de multa, lavrados por infracção de posturas contra Manoel Paulo de Albuquerque e Camello Pereira Mendes.—Ao procurador.

Outro do Dr. Francisco de Paula Soares, em 21 de setembro findo, communicando que naquella data entrara no exercicio do cargo de vaccinador desta provincia, em substituição ao effectivo Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.—Inteirado.

Outro do escrivão do jury, em 28 de dezembro ultimo, ao secretario, remettendo de ordem do Drs. juizes de direito do 3º e 4º districtos criminaes, as certidões das multas impostas a diversos juizes de facto nas 3ª e 4ª sessões do jury daquelle anno.—Ao procurador.

Parecer do advogado sobre a petição de Francisco Antonio Alves Mascarenhas.—Discutida a materia resolveu-se mandar ouvir o respectivo fiscal.

Outro, favoravel, do mesmo na petição do escrivão Pedro Tertuliano da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 71$170, importancia de custas em processos decahidos.—Mandou-se passar mandado.

Outro, desfavoravel, do mesmo, na petição de Antonio Joaquim Cascão, que pedia pagamento da quantia de 207$700, de custas em que fôra condemnada a Camara, na acção que contra ella moveu.—Discutido o parecer, foi approvado, mandando-se dar o seguinte despacho:—« Indeferido por estar prescripto o debito em face da lei. »

Ainda outro do mesmo, em sentido desfavoravel á pretenção do escrivão José de Arimathéa Costa Pontes, pedindo o pagamento da quantia de 26$500, importancia de custas de processos decahidos. Depois de discutido foi approvado o parecer, sendo por conveniente indeferida a petição do supplicante.

Petição do Dr. Francisco de Paula Soares, pedindo o pagamento da vistoria a que se procedeu, segundo a conta que juntou, na importancia de 24$000.—Mandou-se pagar.

Informação do engenheiro na petição de Manoel Fernandes da Costa, que reclamava contra a collocação de latrinas no largo da Assembléa. Discutida a materia, resolveu-se indeferir a petição do supplicante.

Outra do director da 4ª secção de aferições, na petição de José Pires e declarando que nada tem a informar, visto como o supplicante já pagou a multa em que incorreu, e aferio os pesos e balanças do seu estabelecimento no corrente exercicio.—Ao archivo.

Outra do fiscal da freguezia da Magdalena, na petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, o qual pede baixa na collecta, visto como não tem viveiro em seu sitio, como affirma o mesmo fiscal.—Mandou se dar a baixa requerida.

Petição dos negociantes da freguezia do Poço da Panella, pedindo para que a aferição dos pesos e medidas dos seus estabelecimentos seja feita nos mesmos, como a lei permitte. Discutida a materia, resolveu-se que o director da 4ª secção de aferições informe sobre o assumpto.

Outra de Francisco de Souza Freitas, ex-fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, pedindo sua reintegração em vista dos documentos que juntava, em vista dos quaes considerava menos justa a sua demissão. Posta em discussão a materia, o Sr. major Antunes disse que votava pela reintegração do lugar ao supplicante que propunha. Encerrada a discussão resolveu-se dar se o seguinte despacho: « Aguarde o supplicante opportunidade.

Outra de Penna & C., contractante da conducção de carnes verdes, pedindo que a Camara indicasse e marcasse, de accordo com elles, qual e como deve ser o material preciso para a execução do seu contracto. Discutida a materia ficou resolvido que fossem os supplicantes autorisados a comprar tres carros proprios para a conducção de carnes verdes e um para as fressuras, tomando por modelo os carros approvados pela Illma. Camara do Rio de Janeiro.

Outra de José Cavalleiro, reclamando contra o augmento do imposto que paga pelos seus armazens de materiaes, sitos no n. 25, á rua do Marquez do Herval. Discutida a materia resolveu-se que se désse o seguinte despacho:—« Indeferido por não ter reclamado em tempo. »

Outra de D. Irias de Brito Correia e mais herdeiros, fazendo considerações contra o embargo feito por D. Umbelina Borges Diniz, e intimando a Camara, para que não pagasse áquelles, importancia alguma da desappropriação dos predios ns. 9 e 11 da rua Nova de Santa Rita. Discutida a materia, resolveu-se dar-se o seguinte despacho: « A Camara não toma em consideração as allegações da supplicante, porque devem ser feitas no juizo competente

Outra de Francisco Solano da Cruz Ribeiro e Manoel Thomé de Souza Ribeiro, pedindo licença para comprarem e venderem a retalho no seu armazem de recolher, sito no largo do Mercado, os generos seccos que recolheram, como farinha, milho, feijão, etc Resolveu-se dar se o seguinte despacho:—« Não ha que deferir.

Outra de Frederico Maia, cirurgião dentista, pedindo restituição do imposto que indevidamente pagou, visto não estar o seu escriptorio comprehendido na disposição do § 15 do art. 45 da lei do orçamento vigente. Discutida a materia resolveu-se dar-se o seguinte despacho:—« Não estando o escriptorio do supplicante comprehendido na disposição da lei, restitua-se o que indevidamente pagou no exercicio corrente e dê se a baixa na collecta.

Outra de Antonio Dias Cardeal pedindo licença para tirar a ossada de sua mãi que se acha sepultada nas catacumbas da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José, visto como para completar o praso da lei faltam apenas 11 dias.—Discutida a materia deu se o seguinte despacho: Concede-se depois de completar o praso.

Entrando se na segunda parte dos trabalhos da sessão, foi apresentado o livro em que, em virtude da deliberação da Camara, n'esta mesma sessão tomada, foi lavrado o termo do contracto provisorio com Penna & C, e sendo lido o referido termo, e achando-o a Camara conforme com o que fora resolvido e com as condições contidas no officio da Presidencia, foi assignado pela Camara, contractantes e testemunhas.

O Sr. capitão Brito apresentou o seguinte parecer sobre os balancetes dos mezes de setembro a novembro do anno findo, o qual foi approvado e é do theor seguinte:

« Examinados os balancetes dos mezes de « setembro, outubro e novembro, do anno « proximo passado verifiquei que a arrecada- « ção no mez de setembro foi de 39.166$094 « inclusive a quantia de 17:551$256, saldo da « verba do art. 2º tit. 12, § 13, da lei n. 1,515 « de 4 de agosto de 1880, e reunido ao saldo « do mez de agosto na importancia de « 14:961$847 dá a totalidade de 54:127$941; e « as despezas foram de 28:149$308, ficando um « saldo a favor de 25:978$633.

« No mez de outubro do mesmo anno arre- « cadou-se 38:329$383 que, reunido ao saldo « de setembro, dá a somma de 64 308$016 e a « despeza foi de 50:551$496.

« No mez de novembro arrecadou-se.. . « 32:113$457, que reunido ao saldo de outu- « bro, de 13:756$520 somma 45:869$977 e a « despeza sendo de 31:907$607 ficou de saldo « 13 962$370, e estando conforme com os do- « cumentos da receita e despeza sou de pare- « cer que sejam approvadas. — O commissario « de policia, *Francisco Faustino de Brito*.

O mesmo Sr. commissario apresentou o seguinte parecer:

« Tendo por deliberação desta Camara offe- « recido a Irmandade das Almas do Recife a « quantia de 3:500$000, pela desappropriação « e demolição da casa n. 66 da rua do Bom « Jesus, me foi n'esta data communicado que « a referida irmandade concordava com a « offerta feita.

« Os Srs. Francisco José dos Passos Guima- « rães e Cramer Frey & C. offereceram e po- « zeram a disposição da Camara para auxilio « da mesma desappropriação estes a quantia « de 500$000 e aquelle a de 1:000$000; tendo « assim a Camara de concorrer apenas com a « quantia de 2:000$000; e considerando que « é um melhoramento e aformoseamento para « aquella localidade, sou de parecer que se « faça a referida desappropriação. — O com- « missario de policia, *Faustino de Brito* »

Posto em discussão o parecer foi approvado, determinando a Camara que se agradecesse aos Srs. Passos Guimarães e Cramer Frey & C. a generosa offerta que fizeram em auxilio da alludida desappropriação.

Ainda o mesmo Sr. vereador communicou que sendo-lhe apresentada a folha de pagamento para por-lhe o — pague-se — deparou nella com uma observação do Sr. Dr. Pitanga, dizendo que fossem excluidos os vencimentos do capellão do Cemiterio de S. Amaro, visto como não havia celebrado no estabelecimento as missas de festas do Natal, mas sim na povoação da Boa Viagem, pelo que era de parecer que lhe fosse descontada a gratificação.

Discutida a materia sendo confirmado o facto referido pelo Sr. vereador Brito e pelo Sr. vereador Dr. Pitanga approvou a Camara o acto daquelle Sr. vereador e determinou que se officiasse ao referido capellão para que diga a razão porque deixando de celebrar as missas no estabelecimento as celebrou fóra d'este (na Boa Viagem).

O Sr. presidente declarou que o Sr. Herculano Ramos aceitava a nomeação que de si pretendia fazer a Camara para o lugar de engenheiro desta municipalidade: em razão do que realisou se a referida nomeação, e estando presente o nomeado dito Herculano Ramos, foi convidado a prestar juramento, o que fez na forma do estylo, sendo lavrado o respectivo termo que foi pelo mesmo assignado.

O mesmo Sr. presidente declarou que o secretario havia ponderado não dever se pedir ao presidente autorisação para as despesas dos concertos da caldeira a vapor do Matadouro, como foi resolvido na sessão passada, em vista do parecer dos Srs. Cardoso & Irmão, sem acompanhar orçamento dos ditos concertos.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que se pedisse proposta aos donos dos estabelecimentos de machinas a vapor para que declarassem o preço porque se pode comprar uma machina a vapor, igual a que existe no Matadouro, afim de que seja comprada outra para ser collocada em substituição áquella, emquanto se fazem os concertos de que precisa, visto como não pode ficar paralisado o serviço da matança, e bem assim que

---

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ao meio dia de 6 de fevereiro.

A REDACÇÃO

ordem os con[...] mettendo-se tudo a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para que dê a autorisação solicitada.

Ainda o mesmo Sr. presidente apresentou a seguinte indicação:

« Sendo da maxima conveniencia, em bem da hygiene e do aformoseamento da cidade o atterramento do pantano existente entre o Manguinho (rua do Visconde de Goyanna) e o terreno da rua de Fe[...] Vi[...] é consenhora a Camara [...] se levar a effeito dito melhoramento, peço se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que mande construir pela Repartição das Obras Publicas uma bomba ou canal que ligue as duas cambôas, que desaguam n'aquelle lugar. »

Discutida a materia e sendo approvada a indicação, o Sr. presidente accrescentou que estava autorisado a declarar á Camara que o digno gerente da estrada de ferro de Caxangá, se compromettera logo que fosse construido o dito canal ou bomba, a atterrar o pantano pela quantia de dous contos de réis e que parecia ser de incontestavel utilidade; assim como que os Srs. Manoel João de Amorim e José da Silva Loyo Filho, estão promptos a coadjuvar a Camara nas despezas que tenha de fazer com esse atterro, assim como as desappropriações que têm de ser pagas aos outros consenhores do dito alagado.

Informação do engenheiro na petição de Manoel Rodrigues Teixeira, gerente da padaria pertencente a Machado Lopes & C., na rua de João do Rego casa n. 3, na qual pretende fazer concertos.

Lida a petição, o Sr. presidente observou que já entrára ella em uma das sessões passadas e teve indeferimento, mas que como não fôra lançado esse despacho, nem consta da acta respectiva cousa alguma acerca deste assumpto, deve-se repetir o despacho do indeferimento nos termos seguintes: — « Não tem lugar o que requer, por ser prohibido pelas posturas municipaes em vigor. » E determinou-se que fosse inteirado o requerimento para fazer a demolição do forno da casa n. 3, que é elle o primeiro a confessar que está em ruina, e não o fazendo, fosse judicialmente a isso compellido.

O Sr. tenente-coronel Torres apresentou seu parecer sobre o assumpto da replica de José Eleuterio de Azevedo, com relação ao pagamento da agua que comprou para supprir a falta da que devia ser supprida pela Companhia do Beberibe, concluindo que a Camara mande indemnisar ao contractante das despezas feitas com a compra d'agua: e que a continuar a falta desta se communique á Companhia do Beberibe para que suspenda o fornecimento até que possa ella restabelecer dito fornecimento.

Posta em discussão foi approvada, abstendo-se o Sr. Dr. Pitanga de votar nesta materia. Em tempo, declarou o Sr. tenente coronel Torres, que votou pela reintegração do lugar de fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, de que foi exonerado Francisco de Souza Freitas.

Tendo dado a hora, foi levantada a sessão, sendo designado o dia de amanhã para a outra, para o que se mandou expedir aviso aos Srs. vereadores.

Eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, a mandei escrever, e estando conforme com o que se discutio, o subscrevi e assigno como secretario da Camara.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco Gonçalves Torres*—*João Francisco Antunes*.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Francisco Faustino de Britto*.

DESPACHOS DO DIA 1.º DE FEVEREIRO

*Pelo Sr. vereador commissario de policia:*

Adolpho Alves Guimarães. — Como requer.
Antonio Cardoso do Rego.—Como pede.
Commissão encarregada dos festejos carnavalescos na rua do Barão da Victoria. — Concede-se.
Lourenço Thomaz da Silva.—Concede-se.
Nicoláo Tavares do Lago. — Concede-se pagando o imposto.

— 5 —

*Pelo Sr. vereador commissario de edificações:*

Alexandre Cavalcante de Albuquerque. — Sim, nos termos do parecer.
Antonio Fernandes Velloso.—Idem.
Antonio Pinheiro de Carvalho. — Como requer, pagos os direitos municipaes.
Antonio João Alves.—Satisfaça o que exige o parecer.
Bernardo Gonçalves Maia. — Sim, na forma do parecer.
Baptista & Alves. — Como requerem, communicando-se ao fiscal competente para observancia das posturas.
Ernesto Arcelino de Barros Franco. — Sim, na forma do parecer.
Guilherme Purcell. — Como requer, precedendo communicação ao fiscal competente.
José Felix dos Santos. — Sim, na forma do parecer.
José Augusto dos Santos. — Como requer e communique-se ao fiscal competente.
José A. A. de Carvalho.—Como requer, pagos os direitos municipaes e observando-se o que exige o parecer.
D. Maria da Conceição Carvalho Araujo. — Como requer, pagos os direitos municipaes pela licença referente aos concertos, além do retalhamento.
Manoel Martins de Amorim Santa Rita. — Como requer nos termos do parecer.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto. —Sim, na forma do parecer.
Prudencio Sabino.—Idem.
Pinto Alves & C. — Como requerem de accordo com o parecer e pagos os direitos municipaes.
Romão José da Silva Marques. — Como requer, pagos os direitos municipaes.

**Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1883.**

**O porteiro,**
***Leopoldino C. Ferreira da Silva***

# INTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

MACEIÓ — 5 DE FEVEREIRO DE 1883

Sr. redactor.—São sempre de immensa consolação para as freguezias, as visitas que a estas fazem os prelados diocesanos.

Atear a fé, reformar os costumes, extirpar os abusos e finalmente chamar ao cumprimento dos deveres não só o rebanho, mas ainda os parochos que, por causas muitas vezes estranhas, e adversas ao seu mandato, deixam de serem proficuos no seu ministerio; eis os grandes beneficios que trazem estas visitas.

Esta immensa diocese, por tanto tempo privada d'este beneficio, agora cheia de consolação vê entrar e muito dignamente occupar o solio episcopal o Exm. e Revm. monsenhor D. José Pereira da Silva Barros, que, zeloso no cumprimento de seu alto e sublime ministerio, emprehende desde logo percorrer a immensa zona sob seus auspicios, e começando pelo norte, recebeu as mais significativas provas de amor e consideração.

As provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte já tiveram a dita de beijar, possuidas de santo enthusiasmo, a mão do pastor que para ellas se estendeu.

A provincia das Alagôas aguardava para mais tarde tambem manifestar-se, como agora aconteceu.

O virtuoso prelado depois de ter ido abraçar na historica e abençoada cidade de Taubaté a seus respeitaveis progenitores, por quem tanto se estremece, depois de quasi dous mezes de ausencia de sua diocese, avisou ao ao Rvd. parocho d'esta freguezia, por telegramma, dizendo que no dia 26 de janeiro aqui chegaria para nos dar as consolações de um pai carinhoso, que se orgulha de santo amor, vendo-se cercado dos filhos que constituem as delicias de seu coração.

Logo os Revms. Srs. vigario Espinosa e conego Costa se apressaram em preparar uma residencia condigna de receber o prelado. Telegrapharam ao Exm Sr. ministro dos estrangeiros Dr. Lourenço de Albuquerque pedindo-lhe seu sobrado, e em acto continuo S. Exc. cedeu-o de bom grado.

Feito no alto do pharol o signal convencionado, um *bond* expresso desceu para Jaraguá [...] caracter official vinha visitar as freguezias [...].

Um escaler posto á disposição de S. Exc. Revm. e rebocado por um vapor, offerecido pelo Sr. capitão Fideles Garcia Gomes, conduzio o meritissimo prelado á terra.

A guarda de honra, posta em frente da estação precedida pela banda de musica de policia, dispensava, como é de direito, as continencias [...] alto funccionario ecclesiastico.

S. Exc. Revma., tendo a seu lado o seu secretario particular, o Revm. padre mestre Frederico, [...] pela Camara e diversos sacerdotes, prescindindo dos *bonds* que tinham sido postos á sua disposição, caminhando a pé até o lugar destinado para sua permanencia.

Subindo o largo do palacio presidencial, acompanhado a meio caminho pelo Exm. Sr. presidente da provincia, Sr. Dr. chefe de policia, Dr. Menezes, deputado geral e outros distinctos cavalleiros, o distincto prelado acolhe-se ao palacete de seu especial amigo o Exm. Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, avisando que na tarde do mesmo dia faria a sua entrada solemne na matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, visto achar-se fatigado e não supportar fazel-o n'aquella mesma occasião.

Marcada assim a hora, que foi ás 5, ao som dos sinos da cidade, acompanhado de todas as irmandades, clero e grande concurso de povo, o Exm. Sr. bispo, trajando vestes pontificaes, de mitra e baculo, sob o palio, encaminhou-se magestosamente para aquella matriz.

Compridas as exigencias do ceremonial no caso vertente, o preclaro chefe da igreja pernambucana subio ao solio de antemão preparado, depois de breve oração, para receber as homenagens que lhe iam ser tributadas.

O Revm. Sr. vigario Espinosa presidia ao altar. Depois do sermão feito pelo Revd. Valladares, foi entoado o *Te Deum Laudamus* em acção de graças.

Por essa occasião foi-lhe offerecido um quadro com um acrostico exprimindo o nome do Exm. prelado, contendo de um lado uma saudação em versos latinos e da outra uma em portuguez. Depois de recitada, foi entregue ao amavel prelado, que com palavras repassadas de ternura que lhe é congenita, agradeceu a offerta.

No dia seguinte os jornaes por ordem de S. Exc. annunciaram o chrisma, que continuou durante os demais dias pela manhã e á tarde.

Valente e robusto no ministerio da predica, ainda no pulpito e ahi principalmente, o venerando prelado, uma das glorias do episcopado brasileiro, começou a prender a attenção do auditorio logo nos primeiros dias, e os fieis começaram a affluir em grande numero

Juntando ás virtudes eximias, que o exornam, a de perfeito apostolo, teve elle a consolação de ver que os habitantes desta cidade, silenciosos e attentos, ouviam a voz melliflua do pai que ensina com ternura as verdades de nossa santa religião.

A divindade de Jesus Christo, o culto das imagens, a divina instituição do sacramento da penitencia, além de outros assumptos de polemica moderna, eis as questões de que com summa eloquencia tractou o sabio prelado. O modo facil com que desenvolvia as suas theses, produziam no auditorio tal impressão que a todos enchia de santas consolações que só os céos sôam dar-nos.

Incansavel na administração do sacramento da chrisma e no ministerio da palavra de Deus, a ponto de retirar-se quasi sempre para a sua residencia ás 9 horas da noite, S. Exc. aproveitava as horas do dia para visitar as igrejas filiaes, sendo recebido pomposamente na capella do Bom Jesus dos Martyrios, onde foi cantado um solemne *Te Deum*

Tambem não ficaram privadas de sua visita as instituições pias e estabelecimentos publicos. No hospital da Santa Casa visitou a todas as enfermarias, consolando aos doentes, cada um de per si, e enviando ao digno provedor a quantia de 100$000 para auxilio daquella instituição.

No dia 3 celebrou missa e administrou a chrisma no asylo das orphãs desvalidas, convertendo em beneficio das mesmas as esportulas que deitavam na salva, quantia superior a 100$000.

Ahi fez S. Exc. Revma. uma allocução, invocando o auxilio dos habitantes desta cidade para aquellas, que, sem outro amparo que o da caridade, alli se abrigavam. O digno director, o Exm. Sr. commendador Sobral, proferio algumas palavras de agradecimento á bondade do pai carinhoso, que tanto se estremecia no meio da infancia.

S. Exc Revma. ainda uma vez fallou respondendo de modo tal que arrancou lagrimas ao immenso auditorio.

Partindo d'ahi, dirigio-se ao Lyceu, onde reunido o corpo docente, recebeu-o entre hosanas, ouvindo-se por essa occasião alguns discursos dos professores e alumnos, em portuguez e latim, sendo este proferido pelo alumno Farias.

Diversas commissões da Camara Municipal, corpo do commercio e collegios vieram render tributo de homenagem ás virtudes do prelado.

S. Exc. por toda a parte foi acolhido com alegria e enthusiasmo.

Hoje partirá para ahi ao bordo do vapor nacional *Ceará*, deixando nos corações deste povo a mais sentida saudade.

*(Carta particular).*

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE MAIO (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ladislau, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino, Rosa e Silva e Praxedes Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Lourenço de Sá e Juvencio Mariz.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo enviando copia de um officio do Dr. inspector da Saude Publica, acerca do estado da Casa de Detenção, acompanhado da informação do Dr. chefe de policia e do engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — A' commissão de saude publica.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Francisco Candido de Medeiros. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a copia de um officio do inspector geral da Instrucção Publica, relativo a creação de uma cadeira do sexo masculino em S. Vicente Ferreira. — A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, devolvendo, informada a petição de Felippe Jacome da Costa. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia de um officio de 11 do corrente, em que o inspector do Thesouro Provincial pede a solução da consulta relativa ao disposto no art. 24 da lei do orçamento vigente. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro da directoria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, remettendo 40 exemplares da—Sessão da Inauguração do Lyceu de Artes e Officios. — A' distribuir.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora do Livramento do Rio Formoso, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ para as obras da sua igreja. — A' commissão de petições.

Outra de João Cesar Cavalcante de Albuquerque, segundo escripturario aposentado do Thesouro Provincial, reclamando sobre as condições de sua aposentadoria e requerendo melhora desta.—A' commissão de [...]

Outra de Francisco Honorio Bezerra de Menezes, official da Bibliotheca Provincial, requerendo um anno de licença com vencimentos, para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro aposentado do hospital Pedro II, requerendo que se lhe [...] o que lhe é devido. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Soares da Silva Lyra, como procurador de sua mulher, Anna Maria [...] de Lyra, titulada em virtude de concurso feito perante a Inspectoria da Instrucção Publica, requerendo que seja sua mulher incluida no quadro dos professores primarios, como é do regulamento vigente e se tem praticado. — A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignado de proprietarios e criadores de gado na ribeira do rio Chatá pedindo a construcção de um açude entre a passagem de Santo Antonio e a barra do riacho — Repartição. — A' commissão de obras publicas.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 91 de 1881, 204 e 213 deste anno; bem como os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Francisco de Salles Abreu, pedindo dispensa de exame de habilitação para inscrever-se no concurso da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano;

« Considerando que o exame de habilitação é exigido pela legislação do ensino em vigor como prova de capacidade dos que se propõem ao exercicio do magisterio embora por meio de concurso;

« Considerando que a dispensa desse exame que é uma excepção que a esta Assembléa é dado fazer, só póde ter lugar, quando por outro meio qualquer se prove ou se presuma a capacidade profissional, que o mesmo exame tem por fim verificar;

« Considerando que o peticionario limitou-se em sua petição a requerer a dispensa pretendida, sem que nenhuma prova exhibisse ou nenhuma razão allegasse, que comprovasse ou ao menos fizesse presumir sua capacidade professional na materia, que faz objecto da cadeira posta em concurso;

« E' de parecer que a mesma petição está no caso de ser indeferida.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1882. —*J. V. Meira de Vasconcellos, José Osorio, Regueira Costa* »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição da professora publica D. Guilhermina Francisca de Araujo Lins, pedindo que seja declarada de 2ª entrancia a cadeira em cuja regencia se acha na cidade de Olinda; tendo examinado a materia contida na referida petição, e

« Considerando, que a cadeira regida pela peticionaria, collocada como se acha em uma cidade, não pode ser outra a sua cathegoria em face do art. 56 do regulamento de 7 de abril de 1879;

« Considerando, que, não é ao sexo dos alumnos, nem a frequencia, que se refere a lei, mas ao local da escola, na classificação das cadeiras;

« Considerando ainda, que por acto desta Assembléa acabam de ser classificadas de 3ª entrancia as cadeiras de ensino primario da cidade de Olinda, sem prejuizo dos actuaes professores; é a commissão de parecer que nada mais tem a deferir relativamente ao pedido que faz a peticionaria quanto a classificação da cadeira por ella regida.

« Paço da Assembléa, em 24 de maio de 1882. —*José Osorio, Regueira Costa, J. V. Meira de Vasconcellos* »

« A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Thesouro acerca do requerimento em que Alexandre Alves Camello pede o pagamento de aluguel da casa que serve de quartel de destacamento da villa de Vertentes relativo aos mezes de junho de 1880 e março, abril, maio e junho de 1881.

« Sala das sessões, 23 de maio de 1882.— *Olympio Marques, Nilo de Miranda.* »

« A commissão de orçamento, tendo em attenção a petição em que José Leopoldo Bourgard, pede para contractar a montagem de telephones entre as repartições provinciaes, requer que seja ouvida a Repartição das Obras Publicas acerca do custo deste serviço entre a Secretaria do governo e a da policia e entre esta e a Casa de Detenção e quarteis de Policia e Guarda Civica.

« Sala das sessões, 23 de maio de 1882.— *Olympio Marques, Nilo de Miranda.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, requer que seja ouvido o Thesouro, acerca da materia da petição em que o Visconde do Livramento requer a isenção do imposto de 60 por cento relativo ao exercicio de 1880 a 1881, decretado pela lei n. 590 de 1 de maio de 1882 —*Olympio Marques, Nilo de Miranda, Dr. Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de constituição e poderes, examinando os papeis relativos a eleição que teve lugar e considerando que correu regularmente, é de parecer:

« 1.º Que seja approvada a mesma eleição descontando-se um voto ao candidato mais votado, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, a que se refere o protesto apresentado á mesa eleitoral da freguezia de Nossa Senhora do O do Altinho;

« 2.º Que seja reconhecido deputado por aquelle districto o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, que obteve 269 votos.

« Recife, 25 de maio de 1882.—*Oliveira Escorel, G. de Drummond Filho, J. V. Meira de Vasconcellos.* »

« A commissão de constituição e poderes depois de examinar com a devida attenção todas as actas e papeis relativos a eleição que teve lugar em 3 do corrente nas freguezias que compõem o 11º districto para um lugar de membro da Assembléa Legislativa desta provincia;

« Considerando que nenhuma irregularidade houve na referida eleição;

« Considerando que não se pode julgar nullos os 46 votos dados na freguezia de Garanhuns ao Dr. Leonardo Francisco de Almeida e apurados em separado, sob fundamento de que os involucros com a declaração—para deputado provincial—escripta em forma de semicirculo, continham um signal; porque da disposição da lei reguladora da materia em questão não se pode colligir isto, quer nos prendamos ao seu espirito, quer á sua lettra;

« Considerando que obtiveram votos unicamente o Dr. Leonardo Francisco de Almeida 284 e o tenente Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante 226, é de parecer:

« 1º Que sejam approvadas as eleições das freguezias que compõem o 11º districto;

« 2º Que seja reconhecido deputado pelo referido districto o Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

« Recife, 25 de maio de 1882. — *Oliveira Escorel. — G. de Drummond Filho — J. V. Meira de Vasconcellos*

Em seguida são pelo Sr. presidente proclamados deputados os Srs. Drs. Leonardo Francisco de Almeida, pelo 11º districto, e José Eustaquio Ferreira Jacobina, pelo 10.º

São lidos, julgados objecto de deliberação, e vão á imprimir os seguintes projectos:

Projecto n. 248:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar por 10 annos com Lino Francisco das Chagas ou com quem melhores vantagens offerecer a construcção e exploração de uma fabrica para curtir couros e preparar pelles, como sejam pellica, cordovão e outros productos d'esse genero sem prejuizo da limitação alguma para as que já exercitam essa industria.

« Art. 2.º O contractante se obrigará a ter como aprendizes em sua officina 10 meninos que serão vestidos e sustentados á sua custa durante a aprendisagem e a explorar a materia prima existente no paiz, conveniente ao fabrico.

« Art. 3.º Fica o contractante obrigado a montar a fabrica no praso de 1 anno, sob pena de perder o privilegio que ficará caduco.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1882. —*Oliveira Escorel.—J. V. Meira de Vasconcellos.* »

Projecto n. 249:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Ficam elevadas á cathegoria de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção publica primaria do districto de Beberibe, sem prejuizo dos respectivos professores.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala em 25 de maio de 1882.—*G. de Drummond Filho.* »

Projecto n. 250:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os lugares de continuo do Gymnasio Pernambucano serão providos pelo presidente da provincia, sob proposta do inspector geral da Instrucção Publica, que ouvirá ao respectivo regedor.

« Art. 2.º Os continuos continuarão a perceber os mesmos vencimentos, que hoje tem, divididos em 800$ de ordenado e 300$ de gratificação.

« Art. 3.º Os actuaes continuos serão considerados empregados publicos, apostillando os titulos com que estão servindo.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1882. — *J. V. Meira de Vasconcellos* »

Passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettido á 1ª discussão o projecto n. 142 d'este anno, é sem debate approvado.

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado Leonardo de Almeida, o Sr. presidente nomeia os Srs. Arruda Falcão e Moreira Alves para o introduzirem na sala das sessões.

O Sr. Leonardo de Almeida com as formalidades do estylo, presta juramento, e toma assento.

E' approvado, sem debate, em 1ª discussão o projecto n. 87 d'este anno, declarando os Srs. Pitanga e Beltrão que votaram contra.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 199 d'este anno, é approvado com a seguinte emenda:

« Depois das palavras —que tiverem,—diga-se —ou que tenham.—*Moreira Alves.* »

E' tambem approvado, em 2ª discussão, o projecto n. 5 d'este anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 232, tambem d'este anno.

**O Sr. Freitas Henriques** (2º secretario) —Sr. presidente, este projecto traz um voto meu separado, e vou justifical-o.

Procurei ver se chegava a um accordo com os meus companheiros de commissão de petições, a respeito do projecto, mas não foi isso possivel.

Sr. presidente, este projecto elaborado pelo meu nobre collega, o Sr. Gaspar de Drummond Filho, é prejudicial ás finanças, conforme o meu humilde parecer.

O actual prior do Carmo, o Sr. frei Augusto da Immaculada Conceição, dirigio uma petição a esta Assembléa, impetrando uma indemnisação pela cessão dos terrenos em que se acha edificada a Casa de Detenção eu entendi, como membro da commissão de petições, que não podia dar parecer com acerto sem ter informações completas sobre este assumpto, desde que se tractava de materia gravissima para a provincia.

Como todos sabem, o local em que se acha edificada a Casa de Detenção é um terreno de marinha, e não pequeno. O projecto declara que será indemnisado o convento do Carmo pela cessão do mesmo terreno.

Ora, pelo contracto que foi celebrado em 2 de janeiro de 1850 com o prior desse convento ficou determinado que, no caso d'elle exigir pagamento ou indemnisação, se lhe daria apenas outros terrenos de marinha que na occasião se achassem devolutos e em circumstancias de serem concedidos. Assim, para dar parecer, entendi que devia ser ouvido o Thesouro Geral previamente por intermedio do presidente da provincia, bem como o Thesouro Provincial.

O Sr. Goes Cavalcante — Mas o que tem com isto o Thesouro Geral?

O Sr. Freitas Henriques—Tem tudo porque são bens nacionaes, além de que precisamos d'uma copia do contracto para conhecermos suas clausulas. Desde que se tracta de uma materia importante como esta, eu acho que esta Assembléa deve exigir todas as informações de ambas as thesourarias.

Não se tracta de uma indemnisação insignificante, cujo direito esteja liquido e nós que fallamos sempre em economia, lamentando o máo estado das finanças da provincia, não devemos deliberar sobre um negocio destes sem termos informações exactissimas a esse respeito.

O Sr. Goes Cavalcante—Mas que informações pode prestar o Thesouro Geral?

O Sr. Freitas Henriques—E' a repartição competente para prestal-as, porque tem a administração dos bens nacionaes, na provincia, além de que foi com o procurador fiscal do Thesouro Provincial que se celebrou o contracto de ordem da presidencia.

O Sr. Goes Cavalcante—Procurador fiscal da fazenda provincial

O Sr. Freitas Henriques—Sim, e eu como membro da commissão de petições, entendo que, em negocios desta ordem, devemos sempre ouvir a primeira autoridade da provincia, o que é tambem na forma do regimento. A commissão de petições nem sempre pode estar por si só habilitada para dar pareceres, principalmente sobre materia importante como esta que entende com contractos e que affecta os cofres provinciaes, pois tracta-se de uma indemnisação que não sabemos se é devida. E, depois, parece que essa indemnisação não é justa, porque ha tantos annos foi feito esse contracto, e só hoje apparece a petição do actual prior do convento do Carmo n'esse sentido!

Além d'isto, como já observei, pelo que sabemos a indemnisação consiste na entrega de outros terrenos devolutos de marinha que estiverem em termos de serem concedidos.

O Sr. Osorio — A questão é outra, é saber se ha direito a essa indemnisação. Lá o espaço de tempo que decorreu sem reclamação de indemnisação, não importa.

O Sr. Freitas Henriques — Eu digo em meu parecer o seguinte:

« Convém declarar que, a cessão do terreno referido foi feita com a clausula de se dar ao convento outros terrenos de marinha em compensação do cedido, quando hajam outros devolutos e em circumstancias de serem concedidos e indemnisação das despezas feitas com a medição d'elles e extracção dos respectivos titulos.

« Consta do documento n. 3, que o terreno cedido era na praça da Concordia, e que tinha o n. 65, terreno de marinha com 60 braças e 5 palmos de frente e 113 braças e 5 palmos de fundo do lado do sul e com 50 do lado do norte

« Affirma o peticionario que a provincia nunca indemnisou ao seu convento do terreno de que se utilisou por outro de igual qualidade e nas mesmas condições, porque o não tinha, nada tendo a este respeito provado.

« Nestas condições a commissão de petições para dar parecer sobre esta pretensão do provincial supplicante, precisa e requer que sobre o mesmo assumpto ouça-se ao Thesouro Provincial por intermedio do presidente da provincia e tambem a Thesouraria de Fazenda, visto como tracta-se de concessões de terrenos de marinha, objecto de interesse da fazenda geral, na forma da legislação em vigor.

O Sr. Goes Cavalcante—E se não houver outro terreno? Ha de se faltar ao contracto?

O Sr. Olympio Marques—E não ha outros terrenos? E' o que não falta.

O Sr. Freitas Henriques—O parecer dos honrados collegas, com a devida venia, não pode ser approvado por esta Assembléa, desde que a clausula do contracto determina, que a indemnisação consista em dar á ordem carmelitana outros terrenos de marinha, que se acharem devolutos. Não leio todo o parecer por mim dado porque está impresso, e os nobres deputados devem estar a par do que n'elle disse. Ahi estão todos os documentos que acompanham a petição do prior do convento do Carmo, dos quaes tive o cuidado de fazer um extracto.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc não desconhece a força dos documentos?

O Sr. Freitas Henriques—Os documentos não provam cousa alguma

O Sr. Drummond Filho — Basta a escriptura do contracto.

O Sr. Freitas Henriques—A escriptura não falla em moeda, ao contrario, diz que a indemnisação será em terrenos de marinha.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. quer que a indemnisação seja em terrenos?

O Sr. Freitas Henriques—Conforme o contracto.

Desde que se tracta de materia grave e onerosa para a provincia, continúo a entender, que se deve ouvir as repartições competentes.

Por esta forma julgo ter cumprido o meu dever, dando voto em separado e continuo ao mesmo tempo não concordar com os meus collegas de commissão.

Entendo que a materia é importantissima, e que os cofres da provincia não podem, nem devem indemnisar com numerario o convento do Carmo.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu não acho que póde, acho que deve.

O Sr. Drummond Filho—Apoiado; é questão de dever.

O Sr. Freitas Henriques—Cumpri, ainda uma vez repito, com o meu dever; a casa deliberará como entender, certa de que eu não sou hostil ao convento do Carmo; ao contrario, desejava até ser-lhe favoravel, e talvez, se houvesse recebido as informações que exijo, modificasse o meu juizo. Elaborei como se acha o voto em separado, porque me vi em difficuldades; tractava-se de materia importante para os cofres provinciaes, e eu não podia, em vista dos unicos documentos que o prior do Carmo juntou á sua petição, elaborar um parecer favoravel. A casa deliberará como entender, certa de que se approvar o projecto, eu sentirei não dar-lhe o meu voto.

**O Sr. Drummond Filho**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Olympio Marques**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Meira de Vasconcellos** — (Não devolveu seu discurso).

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettido o projecto á Presidencia para que seja a Assembléa informada acerca das condições em que foi feito o contracto de que tracta o mesmo projecto.— *Olympio Marques* »

**O Sr. Olympio Marques** requer e a casa concede a retirada do requerimento e a sua substituição pelo seguinte, que é lido, apoiado e, depois de encerrada a discussão, approvado.

« Requeiro que seja o projecto remettido á Presidencia para que informe acerca das condições em que foi feito o contracto de que tracta o mesmo projecto, e da razão porque não foi impedida a obrigação contrahida para com a Ordem Carmelitana. — *Olympio Marques.* »

Entra em 1ª discussão o projecto n. 230 deste anno.

**O Sr. Freitas Henriques**—(Não devolveu seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 194 deste anno.

São lidas e apoiadas mais quatro emendas, que tomam os ns. de 47 a 50.

**O Sr. Arruda Falcão**—Esta emenda tem por fim restabelecer o ordenado do porteiro da Camara de Olinda que ganhava 450$000: entretanto que a commissão entendeu dever reduzir a 300$000. E' uma injustiça, porquanto o porteiro é um empregado zeloso e não vejo motivo para que esta Assembléa faça esta diminuição.

O Sr. José Osorio—V. Exc. veja que é a unica Camara que tem ajudante de porteiro.

O Sr. Arruda Falcão—Tenho concluido.

**O Sr. Barão de Nazareth**—Pergunto á illustre commissão se a Camara Municipal do Rio Formoso pedio a reducção do ordenado do secretario, porque tendo esta Assembléa, em virtude de pedido da mesma Camara o anno passado, votado quinhentos mil réis, vejo que a illustre commissão acaba de reduzir este ordenado a quatrocentos.

Sr. presidente, me parece que a commissão não guardou uma certa proporção em relação a esses ordenados.

Pois então a Camara de Bom Jardim que dispõe de um conto e tanto dá 450$ ao seu secretario, ao passo que Rio Formoso que dispõe de 3 contos fica reduzido a isto?

Eu não posso convir nisto.

Si a Camara não pedio essa reducção, a nobre commissão não a podia fazer.

O Sr. Osorio—A Camara do Rio Formoso tem dividas

O Sr. Estevão de Oliveira—Todas ellas têm dividas.

O Sr. Barão de Nazareth—A Camara de Páo d'Alho ou da cidade do Espirito-Santo paga ao seu secretario 600$. A illustre commissão não guardou a devida equidade.

Sr. presidente, eu pergunto á V. Exc. si ainda posso mandar uma emenda a respeito do Rio Formoso. A Camara Municipal de Timbaúba dispõe de dous contos e trinta mil réis de receita, entretanto a illustre commissão guardou um ordenado de tresentos mil réis ao seu secretario. Eu pergunto ao meu illustre collega de districto si se conforma com semelhante disposição do orçamento.

Eu creio que a bancada em que me sento ouve as minhas palavras na defesa do meu districto, acho tambem que o meu nobre collega de districto que se senta na bancada opposta deve ser tambem ouvido com toda attenção.

O secretario da Camara da cidade do Rio Formoso não pode ser pago com 400$. Não ha razão para essa reducção.

O Sr. Venancio Cavalcante—Pessôa competente foi quem a pedio.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não conheço ninguem mais competente que a propria Camara Municipal que ella é quem pode dispôr, segundo suas leis, de seu dinheiro.

Si ella, pois entende que o seu secretario póde receber 500$ de ordenado, não me parece justo e rasoavel que a illustre commissão emenda dever se reduzir esto ordenado.

Sr. presidente, é a Camara quem conhece o trabalho dos seus empregados. A Camara Municipal do Rio Formoso tem consciencia dos serviços que presta o seu secretario. Si ella pede no seu relatorio que se mantenha o ordenado de 500$, não vejo motivo para essa reducção. Qual é a economia que advém d'ahi, cem mil réis que se tira de um funccionario?

Sr. presidente, a vida entre nós hoje é muito cara, e creio que no Rio Formoso é tão cara como aqui.

O Sr. Estevão de Oliveira—O contracto de carnes verdes que V. Exc defende é ou não prejudicial á cidade do Recife?

O Sr. Barão de Nazareth—Que todos defendem.

O Sr. Rosa e Silva—Todos não!

O Sr. Barão de Nazareth—Todos aquelles que comprehendem os bons effeitos que elle poderá trazer a população e que aliás deu os seus sustentadores, se realise serão os primeiros a estendel-os mais tarde a outras localidades.

Mas, senhores, a questão não é de carnes verdes, mas da Camara Municipal do Rio Formoso, e eu estou aqui para defender os interesses dessa Camara. Eu preciso empenhar nisto a minha palavra, sei que vale muito pouco (não apoiados) diante dos meus collegas, mas terá muito valor para os meus amigos, para os meus constituintes.

Um Sr. Deputado — O representante do mesmo districto não protestou.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a minha argumentação, desculpe-me V. Exc., foi interrompida.

Um Sr. Deputado—O Dr. Antonio Venancio concorda com a reducção.

O Sr. Barão de Nazareth—Não concorda tal, nem póde concordar.

Sr. presidente, eu vou concluir, mas tenho antes de fazer um pedido a illustrada commissão de orçamento municipal, mas faço extensivo este meu pedido aos nobres deputados d'aquella bancada: eu peço que não haja semelhante reducção; eu conheço esse funccionario, sei que é um homem pobre que vive do seu mingoado ordenado.

Vou mandar á mesa uma emenda, contando com a benevolencia dos nobres deputados.

**O Sr. Góes Cavalcante**—Sr. presidente direi duas palavras para mostrar a sem razão do nobre deputado. E' verdade que o anno passado o secretario da Camara Municipal do Rio Formoso tinha 500$, porque os rendimentos attingiam a 5:193$.

O Sr. Pitanga — V. Exc. póde me responder se foi realisado esse valor.

O Sr. Goes Cavalcante—Este anno a Camara orça uma receita de 3:695$.

O Sr. Barão de Nazareth—Este é o rendimento cobrado.

O Sr. Goes Cavalcante — E o que é que diz a commissão?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não considera receita da Camara o rendimento bruto.

O Sr. Goes Cavalcante—Perdoe-me; até a divida activa se considera como rendimento da Camara, isto é da lei.

Já vê o nobre deputado que tendo a Camara o anno passado mais de 5:000$ de rendimento, pagava 500$ ao secretario; hoje tendo 3.000$ devia dar pouco mais de metade. Entretanto a commissão deu 400$, fez a diminuição apenas de 100$.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu acho que se V. Exc. fizer o confronto com tres Camaras, verá que não tem razão a illustre commissão.

O Sr. Goes Cavalcante — O nobre deputado é que não tem razão. Não é possivel a commissão concordar com esta emenda, porque então será melhor que os rendimentos da Camara sejam partilhados pelos empregados e que o povo trabalhe para sustental-os, sem interesse publico.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. tem uma má vontade ás Camaras Municipaes, que eu nem sei mesmo qualificar.

**O Sr. Barão de Nazareth**—Sr. presidente, a emenda que acabo de enviar á mesa creio que não é uma d'aquellas que a commissão possa regeitar. Razões poderosas militaram em meu apoio para a sua apresentação. Basta attender-se, Sr. presidente, ao seguinte facto, e é que a Camara Municipal de Olinda tem tres fiscaes, sendo um delles de Beberibe, e tem somente dous guardas.

Eu não sei como póde estar no serviço da mesma Camara um fiscal sem um guarda, pois é claro que a Camara precisa de tres guardas para os tres fiscaes. Penso, pois, que minha emenda está no caso de ser aceita pela illustre commissão.

O Sr. José Osorio—Note que pelo principio de V. Exc. não póde ser aceita.

O Sr. Barão de Nazareth—Oh! Isto já caducou!

Se a nobre commissão deseja que os serviços das Camaras sejam regularmente feitos deve dar ás mesmas Camaras o pessoal de que ellas precisam; espero, Sr. presidente, que a emenda seja approvada; tenho assim justificado-a.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado, sendo regeitadas as emendas de ns. 4 (que ficara empatada) 23, 24, 26 e 50, e approvadas as de ns. 21, 22, 25, 27 a 33 e 47 a 49, bem como o seguinte requerimento:

« Requeremos que o projecto n. 194 volte a commissão de orçamento municipal para separar as disposições relativas a abates e que devem constituir um projecto em separado, bem como para organisar-se a numeração dos artigos do mesmo projecto, sendo a respectiva publicação feita em avulsos. —*José Osorio. —Góes Cavalcante* »

Achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 79 deste anno, vai a imprimir.

**O Sr. Presidente** levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 163, 170, 222 e 234 deste anno; 2ª do de n. 133 de 1881; 2ª parte: continuação da 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1ª Autorisando a aposentadoria de tres empregados da repartição das Obras Publicas.
2ª Transferindo diversas cadeiras de instrucção primaria.
3.ª Creando uma companhia de Bombeiros na capital.
4ª Mandando addir os empregados do Consulado Provincial demittidos em 11 de fevereiro de 1880.
5.ª Declarando ficar sem effeito a clausula de exames a que se refere o art. 13 da lei n. 1,497.
6ª Autorisando a contractar-se a illuminação publica da cidade da Victoria.
7.ª Idem a das cidades de Páo d'Alho, Nazareth, Bom Jardim, Cabo, Pesqueira e Bezerros e da Villa do Bonito.
8.ª Idem a despender-se 6:000$ com o rebaixamento da ladeira do Giz em Beberibe.
9ª Rescindindo immediatamente o contracto feito em virtude da lei n. 1,563, a qual fica revogada.

# REVISTA DIARIA

**Agenciador de voluntario**—Por portaria da Presidencia, de 6 do corrente, foi designado o tenente José Severino de Almeida Pedrosa, commandante do destacamento de Timbauba, para agenciar voluntarios com destino á armada, n'aquella localidade.

**Officios de tabelliães do termo de Timbauba**—Com referencia ao concurso para o provimento desses dous officios expedio o Ministerio dos Negocios da Justiça, em 19 de janeiro findo, o seguinte aviso:

« 2ª Secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 19 de janeiro de 1883.— Illm. e Exm. Sr.—Com referencia ao officio n. 415, de 18 do mez findo, declaro a V. Exc que os cidadãos Saturnino Francisco de Souza e Silva e Fabricio Gomes Pereira Palma, pretendentes, este ao officio de 2º tabellião e escrivão de orphãos do termo de Timbauba, e aquelle ao de 1º tabellião e escrivão do civel do mesmo termo, não se habilitaram na forma da lei, o 1º porque a prova escripta do exame de sufficiencia versa, em termos genericos, sobre os assumptos e obrigações do officio de escrivão geral e não comprehende a especialidade do de tabellião de notas; o 2º porque além do exame de lingua portugueza e arithmetica ter sido prestado perante uma commissão nomeada e presidida pelo delegado litterario da povoação de Cruangy, contra a disposição do art. 2º do decreto n. 8526 de 13 de maio ultimo, não foi comprehendida a especialidade do officio de escrivão de orphãos na prova escripta do exame de sufficiencia, nem foram rubricadas as folhas, como exige o art 5º do mencionado decreto. Igualmente o reclamante Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho não se acha habilitado nos devidos termos; pois o exame de arithmetica foi prestado contra as disposições em vigor, e na prova escripta do exame de sufficiencia não foram comprehendidas as especialidades dos officios.

« Devolvo, portanto, os inclusos papeis, para que V. Exc. mande proceder a novo concurso.

« Deus guarde a V. Exc.—*João Ferreira de Moura.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco »

A Presidencia da provincia, por occasião de submetter á deliberação do governo imperial os papeis concernentes ao referido concurso, opinou no sentido de não ser provido vitaliciamente nenhum dos pretendentes, por não se acharem, habilitados na forma da lei; e, recebendo o aviso transcripto dirigio em 30 de janeiro, ao juiz municipal e de orphãos do termo de Timbauba o seguinte officio:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de janeiro de 1883 — 2ª secção — Transmittindo o aviso por copia do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 19 do corrente mez, recommendo a Vmc. que proceda a novo concurso para provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães desse termo.

« Deus guarde a Vmc.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* Sr. juiz municipal do termo de Timbauba. »

**Fernando de Noronha.**—Para agenciar donativos com destino á compra de fazenda para vestuario das crianças, filhas de sentenciados, que alli se acham em condições de frequentar as aulas de instrucção primaria, o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia nomeou uma commissão composta dos Srs. commerciantes: Antonio João de Amorim, Theodoro Christiansen e do gerente da Companhia Pernambucana de navegação, conforme consta da portaria e officios de hontem datados, que transcrevemos.

« 2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1883 — O presidente da provincia tendo observado que no presidio de Fernando de Noronha muitas crianças filhas dos sentenciados, deixam, por falta de vestuario de frequentar as escolas de um e outro sexo mantidas pelo Estado, não obstante ser o medio da frequencia de cada uma dellas superior a 30 alumnos, resolve nomear uma commissão composta dos negociantes desta praça, Theodoro Christiansen, Antonio João de Amorim e do gerente da Companhia Pernambucana de navegação, Clemente Lima, afim de agenciar donativos para compra da fazenda que fôr precisa áquelle mister.

« (Assignado.)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1883 —Havendo no

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* á 1 hora da tarde de 7 do corrente.
A REDACÇÃO.

ILEGÍVEL

presidio de Fernando de Noronha muitas crianças, filhas dos sentenciados, que, por falta de vestuario deixam de frequentar as escolas de um e outro sexo alli mantidas pelo Estado, não obstante ser o medio da frequencia de cada uma dellas superior a 30 alumnos, tenho a satisfação de communicar a V. S. que nesta data nomeei uma commissão composta de V. S. e dos Srs. Antonio João de Amorim e Theodoro Christiansem, em que sobram patriotismo e caridade, para no generoso corpo do commercio desta importante provincia desta provincia agenciar donativos para compra da fazenda que fôr precisa aquelle mister, que será remettida officialmente ao commandante do presidio, afim de fazer justa e equitativa distribuição. Deus guarde a V. S.

« (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.* — Sr. Clemente Lima, gerente da Companhia Pernambucana. »

**Guarda nacional** — Em additamento á publicação que fizemos hontem da portaria da Presidencia da provincia nomeando officiaes para o 6º batalhão de infantaria desta capital, publicamos o seguinte despacho proferido pelo mesmo Exm. Sr. na proposta apresentada pelo respectivo commandante:

« Approvo, excepto quanto ao guarda Antonio Jovino da Fonseca para capitão da 3ª companhia, o qual será substituido pelo guarda Francisco Mauricio de Abreu. »

**Engenheiro.** — Para o Presidio de Fernando de Noronha deve á seguir no dia 12 do corrente mez, por ordem da presidencia da provincia, o engenheiro encarregado das obras geraes Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, o qual vai alli levantar a planta e organisar o orçamento do Almoxarifado e do edificio destinado para as officinas do referido Presidio.

**Estampilhas.** — Termina no dia 15 do corrente o prazo para o recebimento das estampilhas de sello adhesivo norte-americanas, na Thesouraria de Fazenda, e sua substituição pelas feitas na Casa da Moeda da côrte.

**Companhia Santa Theresa.** — No escriptorio da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, paga-se o 8º dividendo, na razão de 6 % ao anno, das acções da Companhia Santa Thereza de gaz e agua de Olinda, entre 10 e 12 horas dos dias uteis até 15 do corrente mez, sendo feitos os pagamentos d'esta data em diante nas quintas feiras ás mesmas horas.

**Fabrica de Fiação e Tecidos.** — E' na segunda feira, 12 do corrente, que se devem reunir, no palacete da Associação Commercial Beneficente, ás 2 horas da tarde, os accionistas da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco, para tomarem conhecimento do inventario e balanço das operações do anno findo.

**Propagadora da Instrucção Publica.** — Os socios d'esta sociedade do Poço da Panella devem reunir-se, no domingo 11 do corrente, para elegerem o novo conselho director da mesma sociedade.

**Escola primaria no engenho Barra Nova** — O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, proprietario do engenho Minas Novas da comarca de Bonito, vai abrir alli uma escola de instrucção primaria para os ingenuos filhos de escravos seus e filhos de seus moradores.

E' uma excellente medida digna de applauso e de ser imitada.

Eis a carta que S. S. nos dirigio a tal respeito, e que transcrevemos com satisfação:

« Bonito, 2 de fevereiro de 1883.

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*

« Sciente do quanto é interessada a illustre redacção desse generoso orgão de publicidade pela propagação do ensino popular, apresso-me em communicar-lhes que estou preparando no edificio de meu engenho Barra Nova, desta comarca, um lugar para abrir uma escola de instrucção primaria para ensinar a ler aos ingenuos filhos de minhas escravas e aos filhos dos moradores pobres de minha propriedade, que, por falta de meios pecuniarios, não podem frequentar as aulas publicas.

« O local da escola tem 50 palmos de fundo com 35 de frente; é muito arejado por portas e janellas bem rasgadas, tornando-se muito salutar, e está situado em posição de onde podem os meninos, sentados em seus bancos, observar o movimento dos machinismos de fabricar assucar e despolpar café.

« Creia a illustrada redacção que, assim procedendo, só tenho em vista fazer um beneficio a estas crianças desfavorecidas da fortuna, concorrendo para a instrucção popular, unico agente que pode trazer-nos ao verdadeiro grão de independencia, quer publica, quer particular.

« Convicto, pois, da utilidade d'este commettimento, o primeiro desta provincia, peço lhes que dêem publicidade a esta minha tosca carta, se assim o julgarem conveniente, implorando o valiosissimo apoio da imprensa a quem infinitamente aprecio.

» Permittam, pois, assignar-me com o mais profundo respeito e distincta consideração de Vv. Ss. attento venerador e criado. — *Francisco Benicio das Chagas.* »

**Roubo audacioso** — Ante-hontem pelas 9 horas do dia em um sitio no engenho Minas Novas, propriedade do Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, foi seu pai, o respeitavel ancião capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque, atacado por dous facinoras armados de facas e pistolas, e que conseguiram roubar-lhe duzentos mil réis em sedulas, algumas moedas de ouro e prata, depois do que evadiram-se sem tel-o felizmente offendido physicamente.

Antonio Machado e José Rodrigues são os nomes destes malfeitores, que foram conhecidos pela victima. Occupam-se ambos ordinariamente em fazer tijolos pelos engenhos.

**Reclame o dono.** — Na subdelegacia do 1.º districto do Poço da Panella está depositado um annelão de ouro com pedra, o qual estava sendo offerecido á venda na Casa Forte por um individuo alli morador e que dissera tel-o achado.

O dono vá reclamal-o.

**Sonhos e Realidades** — O Sr. João Duarte Filho acaba de publicar n'um livro com o nome acima diversas poesias suas.

No cavaco *A quem ler* diz elle que « não conhece outra poesia na sua natural significação apreciada, que tenha *razão de ser* que não seja a poesia lyrica. » E logo após accrescenta: « Aperfeiçoal-a, erguel-a do abatimento em que jaz, é o dever daquelles que se dizem — poetas. »

Segue portanto o Sr. João Duarte Filho a escola lyrica.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos obsequiou.

**Santa Apollonia** — Escrevem nos o seguinte:

« Amanhã, 9 do corrente, ás 4 1/2 horas da madrugada, rezar-se-ha, na igreja de S. José do Riba-Mar, uma missa á virgem martyr Santa Apollonia, advogada de molestias de dentes, ficando por seis dias a imagem em exposição. »

**Leis da provincia do Espirito Santo** — O nosso comprovinciano Sr. Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, juiz de direito da comarca de S. Matheus da provincia do Espirito Santo acaba de publicar um livro compilando as leis daquella provincia, de 1835 a 1881.

Agradecemos lhe o exemplar com que nos obsequiou.

**Generos alimenticios** — Pelo vapor *Pará* e navio *Karen* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos: café, 1,991 saccos; cerveja, 530 caixas; cognac, 1 dita; genebra, 700 ditas; massas, 50 ditas; matte, 1 dita; vinho, 4 barris.

**Sermões quaresmaes** — Tendo S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano declarado que pregava nos domingos na igreja do Carmo, foram supprimidos os sermões das quartas-feiras na mesma igreja.

**O tempo** — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

*Dia 7 de fevereiro.* — Maceió, Rio Formoso, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Bahia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Barreiros, nublado. Rio de Janeiro, chuvoso.

**Almanach Parizienne** — A livraria franceza acaba de receber um bellissimo almanach para este anno sob o titulo acima, e cuja acquisição recommendamos ás familias.

E' escripto em portuguez pelo nosso intelligente patricio, residente em Pariz, Dr. Frederico J. de Santa Anna Nery.

Transcrevemos as seguintes linhas dirigidas aos leitores; por ellas se verá quão interessante é o *Almanarch Parizienne*:

« E' este o segundo anno desta publicação.

« O acolhimento excepcionalmente lisonjeiro, que fez o publico d'aquem e d'alem-mar, de Portugal e do Brazil, ao Almanach Parizienne, no primeiro anno, animou os editores a proseguirem na senda.

« O livrinho, cuja classificação e arranjo me foram confiados, apresenta-se com alguns melhoramentos: o numero das gravuras é duplo, assim como o das peças de musica ineditas: aquellas foram escolhidas com esmero, e algumas estão assignadas por mestres de grande nomeada; estas são devidas a dois compositores de incontestavel talento: ambos valem a pena ser conhecidos dos leitores; o Sr. Arturo Gnocchi é um dos mais brilhantes talentos da moderna escola italiana e Carlos de Mesquita, um adolescente que, em breve, gozará merecida fama nos dois mundos. Estreou-se no Conservatorio de Pariz com grande brilho, sendo laureado com o primeiro premio de piano e applaudido pela imprensa franceza em peso Carlos de Mesquita, que está bem longe de contar quatro lustros de idade, é uma gloria da terra brasileira, e a peça que se dignou compor para este *Almanach* é a primeira que publica em Pariz.

« Na obra de [illegible] propaganda a que liguei meu nome ha duas partes bem distinctas: ua litteraria e artistica, e outra commercial. Só daquella tomo a responsabilidade. Não ha uma unica linha que não seja devida a collegas e mestres aî maiores; alguns tiveram a nimia bondade de offerecer-me artigos absolutamente ineditos; outros deram-me licença para reproduzir trechos das suas obras. A todos deixei, como era meu dever, completa liberdade na expressão das suas opiniões, que nem sempre concordam com as minhas, quer em litteratura, quer em bellas-artes, quer em politica.

« Os artigos não assignados, esses, sim, reivindico-os como meus.

« O *Almanarch Parizienne*, tal qual sahe á luz neste anno, não corresponde ainda ás minhas vistas. Eu quizera que este livro popular fosse um verdadeiro album, editado com luxo excepcional, e contendo artigos de todos os litteratos portuguezes e brazileiros. Para elles appello com sincera confiança, esperando que seja attendida esta minha supplica.

« Em todo o caso, ninguem se lembrará de ver na minha desinteressada collaboração mais do que o desejo de proporcionar uma leitura facil e amena aos povos que fallam a nossa lingua.

« *Paris, 8, Rue Nouvelle, 8. F. J. de Santa Anna Nery.* »

**Club Litterario de S. Bento** — Communicam-nos:

Funccionou esta associação em sessão extraordinaria de 28 de janeiro, presentes 10 socios, sob a presidencia do Sr. Rufino de Mattos, que, na ausencia dos secretarios effectivos, designou para substituil-os aos Srs. Luiz Amelio de Godoy e Vasconcellos e Quintino Alves da Silva Valença.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario deu conta de cinco officios:

Um do Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos e outro do Dr. Aggêo Velloso Freire, declarando aceitarem os cargos de socios correspondentes; do capitão José Geraldo de Lima pedindo eliminação de socio effectivo, visto ter de mudar-se para distante da séde desta associação; de Bellarmino da Costa Dourado declarando não aceitar o lugar de socio effectivo em razão de morar distante, podendo todavia o Club contar com os seus serviços; e do Lydio Mariano de Albuquerque, 1º secretario da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, accusando o recebimento de um exemplar dos estatutos deste Club. — Inteirada.

Declarou mais que o Dr. Henrique Capitulino de Mello aceitou o cargo de socio correspondente, rectificando o engano de se ter inserido o seu nome entre os d'aquelles que não se dignaram responder. — Inteirada.

Em seguida o Sr. presidente propoz e foram eleitos por unanimidade de votos os Drs. Luiz da Silva Gusmão e Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda socios honorarios; e Bellarmino da Costa Dourado, socio correspondente.

Deu conta o Sr. bibliothecario das seguintes offertas effectuadas no intervallo da ultima sessão até esta data:

Pelo socio Aggêo Velloso Freire: — L'année scientifique et industrielle, por Figuier, 1 volume; Flôres Singelas, poesias de M. de Carvalho P. de Andrade, 1 dito; Sophismas Economicos, por Frederico Bastiol, 1 dito; Parecer sobre a eleição do 5º districto de Alagoas em 1882, 1 dito; Discurso na Camara dos Deputados em 1 de janeiro, 2, 3, 6 e 10 agosto, por José Marianno, 1 dito; Galeria de Pernambucanos Illustres — Torres Bandeira — por H. Capitulino, 1 dito.

Pelo socio Bellarmino Dourado: — Poesias Nevoas Sertanejas, por B. Dourado, 1 volume; Phototipias, por Samuel Martins, 1 dito; Comedia — O Interesse do Feitor, por Ribeiro da Silva, 1 dito; Analyse critica sobre o elemento servil, 1 dito; Discurso no theatro Santa Isabel em 28 de setembro de 1879, por Oliveira Escorel, 1 dito; Pernambuco a Camões, numero unico do jornal em Pernambuco; Discurso de Aprigio Guimarães na Faculdade do Recife em 1879, 1 volume; Camella, 1 dito.

« Achando-se presentes os socios eleitos na sessão passada, o Sr. presidente os convidou para tomarem posse, ficando a mesa assim constituida:

Presidente, o Sr. Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos; 1º e 2º secretarios, os Srs. João de Oliveira Valença e Quintino Alves da Silva Valença.

« Depois do que, improvisou o Sr. Gomes de Mattos um discurso felicitando ao Club pela acertada escolha do Sr. Godoy para dirigir, como presidente, os trabalhos desta associação, pondo em relevo as aptidões e as bellas qualidades que o adornam, espraiando-se em diversas considerações sobre as difficuldades, que teem os socios a vencer, afim de não consentirem o desmoronamento d'uma instituição utilissima, qual a deste Club, e pedindo por fim que, em deferencia ao ex-presidente e collaborador dos estatutos, seja sempre conservado o art. 15, que, em caso de dissolução, manda applicar o producto dos bens da associação á libertação de escravos; terminando foi geralmente applaudido, seguindo-se com a palavra o orador da casa e o presidente que em breves expressões fizeram sentir a falta que fazia na cadeira da presidencia o Sr. Gomes de Mattos, findando em pedir a coadjuvação dos socios para poder continuar uma instituição que tende a disseminar a instrucção pelos habitantes desta villa, os quaes, impossibilitados de aprender pela escassez de recursos, dormem o somno da mais completa ignorancia.

« Não havendo mais nada a tractar levantou-se a sessão. »

**Audiencias** — O juiz de paz da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em exercicio do 1º anno, dá audiencia nas quintas feiras, ás 2 horas da tarde, na sala dos auditorios publicos da comarca.

Despacha em qualquer lugar em que fôr encontrado.

**Club Familiar e Litterario de Bom Jardim** — Foi o seu movimento durante o mez findo o seguinte:

Frequentaram a bibliotheca 11 socios e 36 visitantes. Sahiram para leitura dos socios 22 obras em 43 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio João Francisco de Arruda Cavalcante: Idéas e Sonhos, 1 volume.

Pelo socio Dr. Justino da Motta Silveira: Bibliotheca do Povo e das escolas, 40 volumes; Sonhos e Brinco, 1 volume; Devaneios, 1 volume; Poesias de Mendonça, 1 volume; A Suissa Libertada, 1 volume; Pensées choisies, 1 volume; Le Desciple de Lhomond, 1 volume; Obras de Gil Vicente, 3 volumes; A Buena-diche, 1 volume; Tremulos do Estio, 1 volume; A Cachoeira de Paulo Affonso, 1 volume; O Amante Mysterioso, 1 volume; Os Miseraveis, 1 volume; O Segredo da Confissão, 1 volume; Halitos Poeticos, 1 volume; Le Progrés, 1 volume; Guarany, 2 volumes; A Casaca Azul, 1 volume; D. Jayme, 1 volume; Casamentos Fidalgos, 1 volume; Meu visinho Raymundo, 1 volume; Sem Gravata, 4 volumes, (Kock); Magdalena, 4 volumes; Nem sempre nem nunca, 4 volumes (Kock); Bigode, 4 volumes (Kock); Folhas de cyprestes, 1 volume; e 5 discursos diversos.

Por J. L. dos Santos: O triumpho da virtude, 1 volume.

Pelas respectivas redacções: *Jornal do Recife, A Tribuna, Gazeta de Noticias, A Mocidade*, do Rio Grande do Norte; *Amigo da Verdade, Amigo da Infancia*, de Cuba.

Pelo socio Dr. Motta: *Gazeta de Noticias*, da Bahia.

Pelo socio Dr. T. Arruda: *Diario de Pernambuco*.

**Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gameleirense.** — O movimento desta sociedade nos mezes de dezembro e janeiro findos foi o seguinte:

Pelo Exm. Sr. presidente da provincia: *Diccionario biographico de pernambucanos celebres*, por F. A. da Costa, 1 vol. broch.

Pelo socio benemerito, Ribeiro da Silva: *O Corsario* e a *Gazeta de Noticias* da côrte (jornaes.)

Pelo socio Manoel Francisco Carneiro: *O Marquez de Pombal*, pelo Dr. de Souza Pinto, 1 vol broch.

Pelo socio José Moreira da Silva Dourado: *O marquez de Pombal*, pelo Dr. A. de Souza Pinto, 1 vol. broch.

Pelo commendador Francisco Benicio das Chagas: *Echos de Roma*, pelo padre G. Dias, 1 vol. enc; *Os carceres da Bastilha*, por Gondrecourt, 2 vols brochs.

Pelo *Club Litterario* de S. Bento: Seus estatutos, 1 folheto.

Pelo Sr. Perminio Duarte: *O amigo da verdade* (jornal.)

Pelo Sr. João Randal Vivier: *Educação, Instrucção e Sociologia*, pelo Sr. Romualdo de Oliveira, 1 vol. broch.

Pelo autor academico Felino Bastos: *Discurso*, 1 folheto.

Pelas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Gazeta de Noticias, America Illustrada, Lanterna Magica, Etna, Democrata, Tribuna, Correio do Natal, Liberal.*

Sahiram para a leitura dos socios 49 obras em 81 vols; entraram 40 ditas em 49 ditos.

Frequentaram a bibliotheca 216 pessoas.

**Marinha de guerra allemã.** — Lê-se no n. 34 do *Brésil*:

« Depois da guerra com a França a marinha de guerra allemã tem tido um desenvolvimento admiravel. Portos de mar, onde não era possivel concertar um navio, teem hoje estaleiros, onde tudo se faz e se fabrica sem auxilio do estrangeiro. Kiel, Dantzig e Wilhemshaven, nada teem que invejar aos melhores arsenaes e estaleiros da França e da Inglaterra. As baterias, que defendem esses portos, quer do lado do mar, quer do lado da terra, estão ligadas por um caminho de ferro, cujos ramaes permittem que, dada a necessidade, possam concentrar-se todos os meios de defeza.

« Já vai longe o tempo em que a Allemanha era obrigada a encommendar os seus navios de guerra á França, á Inglaterra e aos Estados-Unidos; hoje tudo é feito nos seus arsenaes; o material, assim como o pessoal, é todo allemão.

« O projecto de lei de 1873, que creou a marinha de guerra, tem sido executado á risca, a transformação effectuada em tão pouco tempo é immensa, e como não faltam ao imperio allemão os meios de augmentar as suas forças navaes, pode-se affirmar que em dez annos mais a sua esquadra, que já rivalisa com a da Italia, poderá equiparar-se á da França, ou á da Inglaterra.

« Nenhum paiz da Europa está em melhores condições financeiras do que a Allemanha; a sua divida está muito a quem do seu enorme activo, representado por caminhos de ferro, terras, florestas, minas, fabricas, valores, e dinheiro em moeda. Não lhe faltam pois, elementos para ter uma esquadra, que esteja em relação com o seu poderoso exercito.

« A força naval da Allemanha, de accordo com a lei de 1873, consta dos seguintes navios: 25 encouraçados promptos e 6 em construcção. Os primeiros compõem-se de 7 fragatas, 5 corvetas, 1 monitor, 1 bateria e 11 canhoneiras; os segundos de 1 fragata, 1 corveta, 1 monitor, 1 bateria e 2 canhoneiras.

« Os navios não encouraçados, em numero de 74 já promptos, e 14 em construcção, dividem-se em 15 navios torpedos, 11 corvetas de bateria coberta, 8 corvetas ordinarias, 9 canhoneiras para a defeza do littoral, 11 navios de instrucção e 18 para o serviço dos portos de guerra. Acham-se nos estaleiros 5 navios torpedos, 1 corveta, 7 canhoneiras para a defeza do littoral, e 1 navio para o serviço dos portos de mar. Total: 31 encouraçados, 88 não encouraçados, 26 navios estão completamente armados para lançarem torpedos, os outros ficarão promptos dentro de pouco tempo.

« Não é só no material que se nota o rapido desenvolvimento, e o progresso real da marinha allemã; o seu pessoal é dos mais completos; o corpo de officiaes excede o numero regulamentar; os officiaes marinheiros são homens escolhidos, e seu numero é superior ás necessidades do serviço, porque sabem que, findo o tempo de embarque, teem em terra emprego que lhes garanta o futuro.

« Quanto á marinhagem compõe-se em grande parte dos marinheiros do littoral, que se alistam e dos que são recrutados.

« Do que acabo de expôr, vê-se que a esquadra allemã, composta de navios encouraçados dos typos mais modernos, armados de grossa artilharia Krupp, e de torpedos dos melhores systemas, tripolada por guarnições intrepidas, intelligentes e disciplinadas, representa um elemento de força digno de estudo e da admiração dos paizes que desejam dar ás suas forças navaes a importancia, que lhes compete, e de que necessitam para garantir a sua independencia e o seu prestigio.

« Que differença entre o modo de pensar dos homens de Estado allemães e dos brasileiros!

« A Allemanha, victoriosa pelo seu exercito, finda á guerra, dedica-se á sua marinha, que por fraca nenhum serviço prestou; o Brasil, victorioso pela sua esquadra, que em Riachuelo, Curupaity, Humaytá, Angostura, decidio da sorte da guerra, facilitando ao exercito os meios de flanquear as forças do dictador Lopez, findas as hostilidades, desorganisa e destróe o que lhe restava d'essa esquadra que lhe havia dado tantas victorias, e a pretexto de economia fecha officinas, reduz ou demitte empregados.

« Se ao menos o Brasil se tivesse dedicado ao seu valente e aguerrido exercito; se tivesse reconstituido esse corpo cansado de pelejar durante seis annos contra um inimigo tão audaz quanto bravo e tenaz, poderia dizer: — « Compram-se navios; não se improvisam exercitos. » Infelizmente o exercito teve a mesma sorte da marinha; não temos nem esta, nem aquelle. Entretanto não é possivel crear, de um dia para outro, o que não se quiz conservar.

« Imitemos o exemplo da Allemanha; tenhamos exercito e marinha. O militarismo tem seus inconvenientes, é verdade, mas são menores do que os que já experimentamos por não estarmos preparados e promptos a defender o nosso direito. »

**Couraças.** — Lê-se na citada folha;

« Temos ouvido muitas vezes dizer, que francez não sabe construir nem machinas, nem navios, e que geralmente quem precisa d'estes ou d'aquelles, recorre á Inglaterra, quando não vai logo á Escossia, onde dizem que se vendem navios ao metro.

« Aos que assim pensam poder-se-hia oppôr a nossa corveta *Brasil*, que na guerra do Paraguay deixou ver aos mais incredulos a perfeição do trabalho da companhia *Forges et Chantiers* e a rigidez de sua couraça; poder-se-hia tambem mostrar os magnificos paquetes francezes, que fazem rapidas viagens; sem fallar dos navios de guerra e mercantes d'este paiz. A esses incredulos ou cégos, que não querem ver, aconselhamos que leiam no *Figaro* o resultado das experiencias que se fizeram ultimamente com o fim de determinar a força de resistencia de chapas de couraça de 48 centimetros de espessura dos tres fabricantes, Schneider do Creusot, Camell e Brown, da Inglaterra.

« Eis o resultado: ao primeiro tiro do canhão de 100 toneladas com um projectil de ferro fundido, endurecido, de 908 kilogrammas, as chapas inglezas racharam em todas as direcções, e as muralhas sobre que estavam assentadas ficaram sériamente abaladas. Ao segundo tiro voaram as chapas em estilhaços e a muralha ficou inutilisada. Quanto á chapa franceza, ao primeiro tiro nada soffreu; ao segundo tiro, apenas viram-se algumas rachas, mas não foi perturbada pelo projectil, e conservou-se em estado de continuar o combate. A commissão decidio que se dêssem mais dous tiros sobre a chapa franceza, com um projectil de aço comprimento de Whitworth, e outro com projectil de aço fundido de Gragorini. Nem um, nem outro poderam atravessal-a; morderam, mas cahiram por [illegible] fórma; o de Gregorini em pedaços.

« Viva portanto a chapa do Creusot. »

**Sedentario.** — Esta palavra deriva do verbo sentar; d'ahi se chama com este nome toda a profissão em que se adopta o *assentar* (substantivo) mais que os musculos e o cerebro. O que ha pois de offensivo naquelle innocente verbo e naquelle innocentissimo substantivo? E' isto um grave prejuizo como tantos outros, nascidos por aquella extravagante e irritabilissima paixão, que é a vaidade.

Assentar é um dos privilegios mais altos da especie humana. Não se assentam os molluscos, nem os insectos, não se assentam os reptis, nem os peixes, não se assentam os batracios, e nem os quadrupedes. Tambem os [illegible] sem cauda assentam-se muito mal e só por poucos instantes.

Só o homem assenta-se bem e póde conservar-se nesta posição por muito tempo, seja sobre o throno dos seus avós ou sobre o escabello do sapateiro, sobre a pasta de um ministerio ou finalmente sobre a poltrona d'um perfumado *boudoir*.

E não sómente o homem assenta-se, mas reside e o nosso diccionario, superior nisto a vulgares prejuizos, fez de *residencia* um termo aristocratico, que pode ser synonimo de palacio de principe ou de rei. Tambem um notavel homem politico italiano, e reputado linguista, disse já uma vez, que elle *se assentava sobre as causas de Palermo*.

Na verdade, quanto mais nisto se pensa menos se entende o desarrazoavel prejuizo contra as profissões sedentarias, contra o *assentar* e seus derivados.

O assentar é quasi o mesmo que possuir, e desde que um não se assenta sobre qualquer cousa, é um desterrado que ainda não achou um lugar ao sol e tem bastante razão a boa gente de Toscana, que em lugar do *se accommode* diz: *assenta-se*.

Ensinar da cadeira se diz tambem assentar-se.

Porém que mais? As leis se fazem muitas vezes, não com o *assentar*, como poderá dizer um critico muito severo do parlamentarismo, mas com o pôr-se de pé e com o assentar-se.

Talvez o injusto despreso contra o assentar viesse ou nenhuma ou pouquissima fadiga que se emprega para se estar nesta posição.

Sentar bem é cousa summamente difficil, mesmo quando não se tracta de cadeira de ensino, de officios publicos e de parlamentos, alguns tambem assentam-se tão mal, que causam grave damno ao pulmão, á espinha dorsal e á circulação sanguinea abdominal.

Vós, gente honesta e ingenua, tendes talvez até hoje julgado, que nada ha neste mundo mais facil do que assentar. Desenganareis nada é facil, nada é simples sobre o nosso planeta. Basta que a sciencia metta o nariz n'uma cousa, para que se complique e torne-se difficil.

O professor H. Meyer de Zurigo estudou a *mechanica do assentar* e della tirou bellissimas descobertas, que podem vir a ser mais uteis a todos aquelles que exercem uma profissão sedentaria e a esclarecer muitas trevas da hygiene das escolas.

**Loteria da Côrte.** — Eis a lista dos numeros mais premiados na 278.ª loteria, (131.ª) em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 27 do corrente:

| NS. | PRMS. | NS | PRMS. | NS. | PRMS. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 880 | 200$ | 976 | 100$ |
| 3481 | 20:000$ | 1101 | 200$ | 1192 | 100$ |
| | | 1621 | 200$ | 1294 | 100$ |
| 3356 | 10:000$ | 2364 | 200$ | 1320 | 100$ |
| | | 2582 | 200$ | 1518 | 100$ |
| 3637 | 4:000$ | 3018 | 200$ | 2135 | 100$ |
| | | 3455 | 200$ | 2443 | 100$ |
| 51 | 2:000$ | | | 2951 | 100$ |
| | | 137 | 100$ | 3603 | 100$ |
| 3119 | 1:000$ | 487 | 100$ | 3808 | 100$ |
| | | 617 | 100$ | 4179 | 100$ |
| 126 | 200$ | 676 | 100$ | 5075 | 100$ |
| 308 | 200$ | 815 | 100$ | 3502 | 100$ |
| 333 | 200$ | 966 | 100$ | 5856 | 100$ |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 109 | 876 | 1479 | 2034 | 3203 |
| 166 | 887 | 1524 | 2145 | 3287 |
| 234 | 914 | 1540 | 2186 | 3353 |
| 243 | 979 | 1572 | 2264 | 3543 |
| 276 | 1005 | 1674 | 2292 | 4034 |
| 415 | 1106 | 1743 | 2300 | 4160 |
| 638 | 1172 | 1764 | 2311 | 4219 |
| 647 | 1248 | 1768 | 2339 | 4410 |
| 673 | 1274 | 1871 | 2382 | 4529 |
| 705 | 1291 | 1909 | 2468 | 5176 |
| 749 | 1316 | 1999 | 2977 | 5501 |
| 784 | 1362 | 2023 | 3103 | 5733 |
| 825 | 1363 | 2029 | 3155 | 5829 |

**Leilões** — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43 de moveis, utensilios de um escriptorio, e mais uma caixa com grosdenaples de seda preta, e couros brancos avariados.

*Pelo agente Burlamaqui*, as 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, á rua do Pires n. 47, de moveis, generos, joias e louça.

— Sabbado:

*Pelo agente Pestana*, ao meio dia, no armazem do Corga, de arroz avariado e queijos, e na rua do Vigario n. 12, ás 11 horas de um predio.

— Terça-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

**Missas funebres.** — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Umbellina Joaquina de Lima.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Miquilina de Jesus Rego Medeiros; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa Vista, por alma de Maria Fortunata de Mendonça Uchôa; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma de Maria Eulalia de Miranda.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma da esposa do Sr. commendador João Ignacio de Medeiros Rego.

**Passageiros** — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Pompeu Amaral, Urbano Pompeu do Amaral, Carlos Porto Carreiro, major Alencar Lima, Dr. José Lopes Pessoa da Costa, Dr. Antonio Gurgel Nogueira, Guilherme da Silveira, D. Ismenia dos Santos e 1 criada, Schaltez Eduard, George Briké, Tiburcio Alves de C. e 1 filho, D. José (bispo de Pernambuco), Silvestre Francisco Alves, Zacharias José de Oliveira, João Eduardo de Omena, Manoel de Souza Romão, José Alves de Carvalho, Gaspar Augusto de Andrade, Silverio Tertuliano de Almeida, Manoel Castano da Silva, José Sancho Bezerra C., José Paulino de Andrade Filho, Jeronymo Rodrigues, Gabriel Pinto Ribeiro, Francisco de Paula Lourena e Silva, Francisco Botelho, Francisco Ferreira de Souza, Geminiano Costa, G. W Nicolls, José L. das Chagas, padre Ananias do Amaral e 1 criado, Silvestre Gil Braz, João Kabum, Venceslão J. Baptista e 1 filho, Francisco Mendes da Fonseca, Francisco H. da Trindade, Vicente Alves de Aguiar, Maria.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

Colombo José, Severina Luiza da Conceição.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

J. Tell, Dr. Samuel Tertuliano, Augusto Martins de Barros, Tito Fioch Pinto, Maria Emilia Pinto, Manoel Fraga, Alfredo Gomes, Dr. Torquato Tasso Coelho de Souza e sua senhora, Augusto G. da Silva, João Tavares Cordeiro, George C. Leott, Alfredo Lopes Guimarães, Carl Sterifer, D. Correia Gloria, José Antonio Affonso, Joaquim José Couto, Paulo Belisario, Celestino Rodrigues Vicenzimo, Marius Wittyansen, Celestina, Francisco Philadelpho de Souza Pontes, Antonio Fernandes da Silva e Alfredo Garcia.

**Loteria de Nictheroy.** — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria da provincia** — Hoje, 8 do corrente, será extrahida a loteria 295.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas [illegible] á apreciação do publico.

**Loteria da Bahia.** — Aos 100:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Casa Feliz.** — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Ceará.** — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

**Mercado de S. José** — Entraram para este estabelecimento, no dia 7 de fevereiro 31 1/2 rezes, pesando 4,239 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 640 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 93 cargas de farinha e 14 ditas de fructas.

— Foi suspenso o talhador Manoel de Lima Figueiredo, por fraude em peso de carne.

**Casa de Detenção.** — Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 358, entraram 6, sahiram 3, existem 361; a saber: nacionaes 322, mulheres 12, estrangeiros 5, escravos 22 — Total 361.

Arraçoados 326 sendo: — Bons 308, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Reis de Lemos Barros.

Teve alta:

Laurentino Fernandes Santiago.

**Cemiterio publico** — Obituario do dia 4 de fevereiro:

Candido, branco, Pernambuco, 17 mezes, Graça; eclampsia.

Maria Celestina Gomes Vianna, branca, Pernambuco, 24 annos, Graça; ascite.

Cypriana Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

João Francisco das Chagas, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José; enterite.

Antonio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; gastro enterite.

José, pardo, Pernambuco, 10 dias, S. José; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; hepatite aguda.

José, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Kund Nielsen, branca, Noruega, 28 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Engracia da Rosa Lima, parda, Pernambuco, 67 annos, solteira, Graça; dilatação aortica.

Silverio, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante da perna.

— 5 —

Julieta, branca, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição

Manoel Joaquim do Nascimento, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; amolecimento cerebral.

Severina, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rufina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares

Martinho Celestino de Oliveira, pardo, Pernambuco, Ceará, 40 annos, solteiro, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

Sabino Carneiro, preto, Africa, 52 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

José, pardo, Pernambuco, 8 dias, remettido pela subdelegacia de Belém; convulsões.

O cadaver de um recemnascido que foi encontrado na porta da igreja da Conceição dos Coqueiros.

Maria Adelia Alves, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; variolas confluentes.

# INDICAÇÕES UTEIS

### Medicos

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha*, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

*Dr. Souto Maior*, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

*Dr. Andrade Lima* — Especialidades — Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

*Dr. Arruda Beltrão*, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

*O Dr. Mello Gomes*, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**Medico occulista**

*Dr. Barreto Sampaio*, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

**Occulista**

*Dr. Barreto Sampaio*, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

**Homeopathia**

*Homeopathia de Catelan Irmãos*, deposito Botica Franceza e Drogaria — A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Pharmacia Franceza**

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

**Bougarrd & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 61. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

**Advogados**

*O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella* de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

*Tolentino de Carvalho* e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

*Bacharel Antonio Annes* póde ser procurado á rua do Imperador n. 61.

**Agencia Telegraphica Havas**

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

**Loteria da Bahia**

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Ao publico e Tribunal da Relação

VII

No meu artigo de hontem, mostrei e apreciei alguns topicos da defeza do Sr. Dr. Seabra, administrador do fallido.

Comprehende o publico e o Egregio Tribunal da Relação que a defesa de tão illustre patrono, não podia limitar-se áquellas palavras ôcas e sem sentido que, sem duvida, por descuido, o Sr. Dr. Seabra escreveu nos autos. Não, mil vezes não.

O publico vai apreciar, agora, a força de logica, e o jogo admiravel dos principios que regem a materia, trabalho muito mais succulento que o parecer do Sr. Dr. Gomes Parente.

Oiçam e admirem: — « *a falta de cumpri-* « *mento* do disposto no art. 13, *só por si* nada « prova em desabono dos fallidos, porquanto, « necessario seria que outros factos *houves-* « *sem* (?) que *indicassem* má fé de sua parte. »

Sim, senhor, gosto de ver argumentar assim!

O artigo 13 do codigo *exige que o commerciante tenha os livros sellados e rubricados*; o artigo 14 *exige* que a escripta seja feita pela ordem chronologica de *dia, mez e anno*, sem intervallo e etc., etc., e o artigo 801 considera a quebra culposa, quando o fallido não tiver a sua escripta nos termos dos artigos 13 e 14.

Mas estas faltas não bastam, porque, *não são factos* que indiquem a má fé do fallido! E' verdade que Monteiro da Cruz Junior, além de não ter tido livros *sellados e rubricados*, ate 6 mezes antes de quebrar, e de não lançar nos livros, o preço das mercadorias que vendia, apresentou uma escripta que os peritos qualificaram de irregular, e denotando *sensivel falta de zelo;* mas isto não basta, *porque não são factos* que indiquem má fé.

Nas fallencias, bem como na homeopathia, meu caro doutor, — *res non verba*

Um commerciante que gasta *menos de 5 patacas por dia*, não póde quebrar com culpa.

Sim, senhor, assim é que é argumentar.

« Desde que — continúa o illustre doutor — « em todo processado verifica-se, GRAÇAS A « DEUS, que os fallidos nunca praticaram acto « algum que podesse prejudicar a HONRA, « DIGNIDADE E PROBIDADE delles, e se evi- « dentemente só um accidente — a fallencia do « pai do fallido constituio-se caso de força « maior, é fóra de duvida que aquella falta « apontada não o póde prejudicar. »

Sim, senhor, é uma conclusão logica, porque, se não fosse a fallencia de Monteiro da Cruz Pai, *as faltas* de Monteiro Cruz Filho não seriam conhecidas, ou antes, o filho não tinha escripta como manda o codigo, porque o pai fallio; não lançava nos livros, o preço das fazendas que vendia, porque o pai fallio; não tinha livros sellados e rubricados, porque o pai fallio; começou a negociar em julho de 80, e só começou a ter livros como manda o codigo, de agosto de 81 em diante, isto é, 6 mezes antes da quebra, porque o pai fallio: essa mesma escripta de agosto de 81 em diante, resente-se de falta de clareza, e de notavel falta de zelo, porque o pai fallio. Finalmente, a exigencia do codigo e a má fé do fallido desapparecem, porque o pai fallio...

Não quero, por ora, tomar a serio a defesa do Sr. Dr. Seabra, e prefiro copiar o ultimo periodo dessa peça monumental, que envolve um facto que eu não devo deixar em silencio.

O facto é o seguinte: no interrogatorio do fallido, tendo este dito que a minha letra *era de favor*, requeri o depoimento de Salustiano Martins, primitivo credor da letra por mim descontada, e juntei uma certidão do corrector, certidão que, nos termos do artigo 52, tem fé publica. O Sr. Dr. juiz do commercio mandou juntar aos autos a minha petição sobre o depoimento de Salustiano Martins, *para que em tempo opportuno, fosse tomada em consideração pelo promotor publico.*

O illustre Sr. Dr. juiz do commercio não podia limitar a defesa do meu direito, fazendo depender o depoimento por mim requerido, da vontade do promotor publico. Se a lei dá ao juiz *o poder official* para mandar proceder as diligencias que forem necessarias ao conhecimento da verdade comprehende-se que taes diligencias não podem ser recusadas, quando requeridas pelas partes. Foi uma violencia, foi um attentado contra o meu direito, e que eu não esperava do illustrado Sr. Dr. juiz do commercio, que não póde ignorar, e a quem não aproveita a ignorancia da lei — mas o fim a que se teve em vista não foi sujeitar minha petição ao parecer do promotor publico, o qual sobre ella não disse uma palavra, e sim a vontade do curador fiscal e do advogado do fallido. Diz o Sr. Dr. Seabra — « em relação a « petição de folhas e as allegações ahi feitas, « vê-se que semelhantes allegações carecem « de fundamento, porquanto, do exame dos « livros verifica-se que semelhante letra era « de favor. » E' tempo de tractar o Sr. Dr. Seabra, como elle merece. O Sr. Dr. Seabra, além de disparates, só diz inexactidões. Os peritos dizem ter havido *notavel falta de zelo na parte relativa ás transacções de letras de favor*, o Sr. Dr. Seabra, não póde, sem faltar a verdade, affirmar que a natureza da transacção da letra, consta dos livros do fallido, uma vez que do parecer dos peritos se conclue que *as inventadas letras de favor não estavam* lançadas nos livros.

Recife, fevereiro de 83.

*L. Cintra.*

## Negocios de Serinhãem

Como estava determinado por autorisação da Camara Municipal daquelle municipio, foi restaurada a feira na séde da villa, ficando instincta a feira do lugar denominado Propriedade: houve grande reunião, succedendo, porém, que não obstante os editaes respectivos os mandões daquelle lugar Propriedade fizeram reunião de compra e venda; fomos disto informados por pessoas fidedignas.

Não cremos que Serinhãem, cordato e respeitador como é, se arroge a querer nullificar um acto da representação municipal; emfim aguardamos os acontecimentos e nesta occasião a Camara Municipal fará o que lhe cumpre, o dever de uma instituição de nossas liberdades patrias.

*P.*

## Ao publico

Os habitantes da Villa de Serinhãem, vêm do alto da imprensa dar um voto de louvor aos illustres membros da Camara Municipal desta Villa, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Trajano Alves de Mendonça, capitães José Theotonio Paes de Albuquerque e Prisciano de Barros Wanderley, que, compenetrando-se do estado de abatimento desta villa, acabaram, na sessão de hontem, com a feira que se fazia, nos domingos, em o lugar denominado — Boa-Vista — restabelecendo aquella que, por assim dizer, era o unico elemento de vida e prosperidade desta villa.

Comprehende-se que todos os nossos conterraneos devem ter unidade de vistas, para elevar e engrandecer moral e materialmente a sede do municipio, onde se concentram os interesses mais importantes do termo; mas, por um destes erros

ILEGÍVEL

de apreciação das causas, as camaras anteriores conservadoras e liberaes, cederam que se creasse feira naquella localidade, distante desta villa meia legua pouco mais ou menos, matando a que aqui se fazia, e a seu turno o commercio, artes e tudo quanto podia concorrer para o progresso desta terra infeliz, que, por sua fecundidade e riqueza, devia occupar outra posição, e mais attenções merecer dos poderes publicos.

E' justamente por isto que o procedimento dos illustres camaristas, a que nos referimos, arrancou de todos nós liberaes e conservadores esse brado de louvor, que, praza aos céos continuem a merecel-o pela continuação de acurados esforços, para que a sua grande obra não fique em caminho, deixando de produzir a immensa utilidade que será infallivel, se ella fôr consumada, como deve.

Para este desideratum, de interesse geral, estamos convencidos, nenhum proprietario, bem intencionado do termo, deixará de prestar o seu auxilio; porque todos lamentam a nossa decadencia, a excepção daquelles que com ella se tem nutrido.

Concluindo, asseguramos a estes illustres camaristas o nosso profundo reconhecimento, contando que procurarão com todos os esforços, preparar melhor futuro para este municipio, de que são legitimos representantes.

Serinhãem, 31 de janeiro de 1883.

Laurentino de Paula Lima, José Celeriano Pereira Dutra, Pedro José do Carmo e Souza, Manoel Pereira da Rocha, José do Espirito Santo e Silva, Austriclino Alexandre Lopes Baptista, José Eugenio Pacheco de Menezes, Felix Pacheco de Menezes, Demetrio Ayres Velloso de Mello, Tertuliano Feijó de Mello, João Pessoa da Gama, Delfino Gomes Ferreira, Antonio Pençado de Oliveira, Feliciano Gomes do O', Francisco Gomes de Salles, Paulino Cavalcante Barreto, Joaquim Alves Farreira de Mendonça, José Marcellino de Santa Rosa, Francisco da Silva Cavalcante Mello, José Correia de Queiroz, João Francisco da Luz, Manoel Maximiano de Araujo, Joaquim Henrique da Silva, Francisco Eustorgio Pereira de Albuquerque, João Nery da Silva, Rodolpho Rocha, Rufino Cancio Cavalcante, Bazilio Gabriel Paes, Manoel Pompilio de Araujo Lima, João Teixeira de Albuquerque, Demetrio da Silva Guimarães, Christovão Cavalcante, José das Neves Chagas, Joaquim Alves de Miranda, Manoel Virginio de Araujo, Francisco Monteiro da Costa, Sebastião Rodrigues dos Santos, Cordolino Correia de Queiroz, João Fernandes da Costa, Luiz de França Guedes, Januario Gonçalves Ferreira Peixoto, José Eustaquio de Araujo Santos, Serafim Correia de Araujo Netto, Olympio Alves Ferreira, Antonio Sebastião de Araujo Santos. Antonio Fernandes Rodrigues, Floriano Francisco da Costa, Antonio Pereira Rocha, João Rodrigues de Araujo a rôgo de Miguel Thomé de Farias, Joaquim da Costa Dourado, Pedro Pereira de Mesquita, Facundo Peres do Nascimento, Feliz de Sant'Anna, Manoel de Araujo Ramos.

(Estava sellada e reconhecida).


COLLEGIO
DE
## Nossa Senhora da Saude
RUA DO HOSPICIO N. 10

As directoras d'este estabelecimento, destinado á educação do sexo feminino, communicam a quem interessar, que as aulas d'este collegio começarão a funccionar no dia 10 de janeiro do anno proximo; outro sim que, animadas pelo bom aproveitamento de suas discipulas, demonstrado pelas exhibições annuaes perante as commissões examinadoras, e as pessoas que tem dignado se de assistir a estas festas escolares proseguem, desenvolvendo todo o seu zelo, e auxiliando se de um illustrado e muito acreditado corpo docente, de maneira a continuarem a merecer a honrosa confiança do publico interessado.

Recife, 28 de dezembro de 1883.

As directoras,
*Maria Helena da Rocha.*
*Augusta d'Ornellas Bittencourt*


### Providencias Sr. Dr. inspector da Alfandega

Honrado, energico, zeloso, Sr. Dr. inspector, lance suas vistas, muito especialmente, para a primeira porta, onde está o Sr. conferente Fontoura, e reconhecerá como está sendo feito alli o serviço.

Não é só a fazenda publica; tambem as partes tem direitos sagrados, e quando soffrem com retardamentos etc., corre por conta d'ellas o prejuizo.

V. Exc. vá cortando direito como até agora, e deixe bradar contra si os ignorantes e enfatuados, aquelles que levantam contra as partes e commercio questões até ridiculas para subirem á decisão de um chefe de repartição de elevada intelligencia como V. Exc., que já se terá rido de muita duvida ou representação de *alto alcance* apresentada por tal ou qual empregado.

* * *

Conta da receita e despeza da venda de sete casas terreas pertencentes aos patrimonios da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e da Senhora Sant'Anna da mesma igreja.

RECEITA

| | |
|---|---|
| Importancia das casas ns. 12, 14 e 16 sitas á rua de Santa Thereza, avaliadas por 5:900$000 e vendidas a Antonio Joaquim Vinhas Maia pela quantia de | 5:980$000 |
| Idem das de ns. 18 e 20 da mesma rua, avaliadas por 4:000$000 e vendidas a José Fernandes Mascarenhas pela quantia de | 4:125$000 |
| Idem da de n. 9, sita á rua larga do Rosario, avaliada por 1:500$ e vendida a Antonio José da Costa Araujo, pela quantia de | 1:510$000 |
| Idem da de n. 1 sita á rua de Paulino Camara, avaliada por .... 1:200$000 e vendida a Bartholomeu Lourenço pela quantia de | 1:210$000 |
| Doação que fez a irmandade o agente de leilões Thomaz José de Gusmão, da commissão a que tinha direito | 320$875 |
| Reis | 13:155$875 |

DESPEZA

| | |
|---|---|
| Decima provincial de mão morta de 1879 a 1883, doc. ns 1 a 11 | 3:717$558 |
| Idem urbana de 1880 a 1883, doc. ns. 12 a 20 | 1:175$269 |
| Annuidades da Recife Drainage de 1879 a 82, doc. ns. 21 a 34 | 1:266$133 |
| Decima geral (imposto predial) de 1881 a 83, doc. ns. 35 a 41 | 1:358$141 |
| Foros das casas da rua de Santa Thereza de 1879 a 82, doc. ns. 42 a 46 | 56$704 |
| Imposto pago no cartorio da fazenda geral dos exercicios de 1876 e 1877, 2º semestre; 1880 e 1881 1º e 2º semestre, doc. n. 47 | 47$500 |
| Custas relativas a avaliação das casas, doc. n. 48 | 15$200 |
| Annuncios em dous jornaes, doc. ns. 49 e 50 | 50$680 |
| Alvará de licença para venda dos predios | 7$100 |
| Ao distribuidor do juizo | 1$000 |
| Estampilhas para as petições e recibos | 7$400 |
| Custas pagas no cartorio da fazenda geral, dos exercicios de 1875 a 76, 1876 a 77 e de 1880 a 81. doc. n. 51 | 53$000 |
| Decima geral (imposto predial) de 1881 a 83, doc. ns. 52 a 54 | 2:086$971 |
| Annuidades da Recife Drainage de 1882 a 83, doc. ns. 55 a 57 | 193$420 |
| Commissão de 2 1/2 °/. ao leiloeiro Thomaz José de Gusmão que effectuou a venda das casas | 320$875 |
| Saldo a favor da irmandade que se acha recolhido no London Bank para ser convertido em apolices | 2:668$6 4 |
| Reis | 13:155$875 |

Os documentos podem ser examinados no escriptorio do *Diario de Pernambuco* até o dia 9 do corrente.

Recife, 6 de fevereiro de 1883. — O thesoureiro, *Pedro Paulo dos Santos.*


ADVOGADO
**Dr. João Thomé**
Rua do Imperador n 37
1º andar

## Medico e parteiro
**Dr. Joaquim Loureiro**
RECEM-CHEGADO DE S. PAULO
*Especialidades*
**Febres partos e molestias das mulheres**
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n 3. das 11 horas ás 3
**Residencia em Apipucos**


## COMMERCIO

### Praça do Recife, 7 de Janeiro de 1883

As tres horas da tarde
*Cotações officiaes*

Apolices da divida publica, de 6 0/0, de 1:000$ á 1:060$ cada uma.
Idem idem, de 6 0/0, de 400$000 á 424$000.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 448 rs. o franco do banco.
Dito sobre dito, á vista, 453 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 150 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
7 apolices de 1:060$.
2 ditas de 400$000.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1883

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA — De 1 á 6 | 101:105$796 |
| Idem — De 7 | 34:909$740 |
| | 136:015$536 |
| RECEBEDORIA — De 1 á 6 | 6:708$584 |
| Idem — De 7 | 1:640$460 |
| | 8:419$044 |
| CONSULADO PROVINCIAL — De 1 á 6 | 10:747$919 |
| « « — De 7 | 3:567$127 |
| | 14:315$046 |
| RECIFE DRAINAGE — De 1 á 6 | 2:624$685 |
| « « — De 7 | 2:018$690 |
| | 4:043$275 |

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, entrado de Cardiff em 6 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 374 toneladas aos consignatarios. Canos de ferro 4 caixas a ordem.

Patacho dinamarquez *Karen*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a ordem, manifestou:

Amostras 3 volumes a diversos.

Cimento 200 barricas a Baltar, Oliveira & C., 200 a ordem, 140 a Antonio José Dantas. Cognac 1 caixa a H. Nuesch & C. Cerveja 115 caixas aos mesmos, 260 a Amorim Irmãos & C., 120 a ordem, 30 a Carvalho & C., 5 a Souza Bastos, Amorim & C.

Drogas 39 volumes a Faria Sobrinho & C.

Estopa 25 fardos a Olinto, Jardim & C., 4 a Narcizo Maia & C. Espoletas 3 caixas a ordem.

Ferragens 2 caixas a W. Halliday & C. Genebra 700 caixas a Bernet & C., Garrafões 1,100 aos mesmos, 300 a Francisco G. de Araujo.

Louça 13 volumes a José A. Veiga & C., 2 a Beltrão Junior & Rezende.

Mercadorias diversas 27 volumes a Parente Vianna & C., 2 a Otto Bobres, Successor, 3 a Guilberme Spieler, 12 a ordem, 3 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Antonio M. Moreira, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 1 a Bernet & C., 1 a David Flack.

Papel 4 caixas a Bartholomeu & C., 255 fardos a Beltrão Junior & Rezende, 200 a Fernandes da Costa & C. Pianos 4 caixas a H. Vogeley. Porcelana e louça 3 caixas a Manoel Joaquim Pereira. Phosphoros 145 caixas a ordem, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Antonio Loureiro & C., 10 a Fernandes da Costa & C.

Telhas de vidro 30 caixas a Dodato Torres & C.

Vidros 3 caixas aos mesmos, 4 a Bartholomeu & C. Velas 10 caixas a ordem.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de fevereiro de 1883
**Para o exterior**

— Na barca ingleza *Janie*, carregaram:
Para New York, S. Moutinho & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Beatrice*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary* carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 181 ditos com 13,575 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:
Para Lisboa, R. Soares e Silva 584 couros salgados com 7,008 kilos.

**Para o interior**

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 82 barricas com 67,840 kilos de assucar branco e 80 ditas com 8,160 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Bolke*, carregaram:
Para o Pará, J. B. Michilles 190 barricas com 12,241 kilos de assucar branco; J. M. de Siqueira 250 ditas com 20,216 ditos de dito; J. da Graça Nogueira 220 volumes com 14,537 1/2 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Pará, P. Alves & C. 15 barricas com 750 kilos de assucar branco; F. Mafra 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 500 saccos farinha de mandioca.
Para Maranhão, B. Oliveira & C. 1,000 saccos farinha de mandioca; J. G. da Costa & C 200 ditos idem; M. F. Marques 320 barricas com 26,993 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D Francisca*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 1 dita com 60 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:
Para o Pará, M. J. Alves 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool; J. dos Santos Lages 300 barricas com 18,146 kilos de assucar branco.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 7*

Bahia — 4 dias, vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, commandante J. A. Shuttlech, equipagem 25, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Portos do norte — Vapor inglez *Norsemann*, commandante Lacery, carga apparelhos telegraphicos.

Pará por escalas — Vapor nacional *Ceará*, commandante J Pacheco, carga varios generos.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Sully* | da Europa | amanhã |
| *Elbe* | da Europa | a 10 |
| *Pernambuco* | do norte | a 14 |
| *La Plata* | do sul | a 14 |
| *Sculptor* | da Europa | a 15 |
| *Pará* | do sul | a 16 |
| *Arica* | da Europa | a 18 |
| *Mondego* | da Europa | a 19 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Glenfyne* | de Baltimore | a 23 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Cordillera* | do Pacifico | a 24 |
| *Teddington* | do sul | a 24 |
| *Finance* | de New port-Neus | a 24 |
| *Neva* | da Europa | a 25 |
| *Bahia* | do sul | a 26 |


## Silveira
ADVOGADO
81 — Rua do Imperador — 81
1º andar

## Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo queimaduras.
TATA PERIBICA, beriberi, paralysias.
JURUBEBA, inflamações do figado e baço.
SALSAPARRILHA, rheumatismo.
JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.
GUACO, rheumatismo, nevralgias e feridas.
ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.
BRYONIA, torceduras e queimaduras.
CAPEBA, inflamações do figado e baço.
RHUS, paralysia e rheumatismo.
ARAROBA, dartros e impingens.
EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.
JACARANDÁ, rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.
ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

**Vende-se unicamente**
NA
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DO
***Dr. Sabino***
43 - Rua B. da Victoria—43

DR. CERQUEIRA LEITE
## Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

**Especialidade**
Molestias das crianças e de senhoras

## Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1 andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO
DA
## Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

## COLLEGIO AMERICANO
28—Rua do Visconde de Albuquerque—28

Este collegio acaba de transferir se da Estrada do João de Barros para á rua do Visconde de Albuquerque n 28 (antiga rua da matriz)

O collegio está preparado para continuar suas aulas como já foi annunciado neste *Diario*.

O local é bem adoptado para externos. Recebe se internos, meio-pensionistas e externos.

As aulas acham-se abertas desde o dia 15 de janeiro.

William T. Robinson,
George B. Nind,
Directores.

## Collegio de N. S. da Penha
A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
*Augusta Carneiro*

**N. 305.—Estimulai os cabellos decadentes.**—Se o vosso cabello está ralo, lembrai-vos que entre os claros das fibras germinam renovos de cabellos debaixo da epiderme, os quaes só necessitam d'um estimulante efficaz para ajudal-os a penetrar a superficie e brotarem em fibras vigorosas.

Applicai com frequencia o *Tonico Oriental*, usando da escova com bastante força, afim de excitar os absorventes a que o recebam, e o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do Tonico, é, que, não sómente reforça e amplia as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabellos, acharam que este é incomparavelmente superior á qualquer outro artigo para dar as suas tranças brilho, elasticidade e formosura.


## EDITAES

**Edital n. 561**

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que, tendo de ser provida por accesso, a cadeira de ensino primario do sexo masculino do Poço da Panella, de 2ª entrancia, vaga pela remoção da professora Isabel Francisca de Quintal, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições á esta repartição, por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

**Edital n. 7.**—Pela administração do Consulado Provincial são chamados os respectivos contribuintes á recolher, independente de multa, no prazo de 30 dias uteis, contados do 1.º do mez vindouro, aos cofres desta repartição, a importancia correspondente aos impostos seguintes:

2.000$ por bancos, agencias fiscaes dos mesmos, casas bancarias ou de desconto, casas ou escriptorios de vender joias em grosso, companhia, agencia ou casa de seguro de qualquer especie e qualquer pessoa que tendo o caracter de agente de companhias de seguro estrangeiras ou de outras provincias fizer contracto dessa natureza.

1.000$ por empreza anonyma ou agencia respectiva e por casa de garantia de bilhetes da provincia ou fracção destes.

1.000$ por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias.

500$ por fabricas de sabão, rapé e cerveja estabelecidas na capital.

500$ sobre armazens ou depositos de kerosene ou carvão de pedra em terra ou sobre agua.

300$ por serraria ou refinação a vapor.

100$ por hotel ou hospedaria.

5$ por casa que tiver um só bilhar, devendo a que tiver mais de um pagar mais 30$ por cada um que accrescer.

60 °/. addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

5 °/. sobre correctores e agentes de leilões.

20$ por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador ou outro qualquer officio mechanico na cidade do Recife.

2$ por tonelada de alvarenga, canoa de carga ou descarga no porto do Recife.

5$ por cada estabelecimento commercial na cidade do Recife com applicação exclusiva á companhia de bombeiros.

Consulado Provincial, 29 de janeiro de 1883.

Servindo de administrador,
*Manoel Pereira da Cunha.*

## DECLARAÇÕES

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza.

**Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor**

O conselho de direcção, para dar cumprimento aos artigos 13, 19 e 24 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral, na séde da companhia, no dia 15 do corrente, ao meio dia.

Recife, 5 de fevereiro de 1883.

Saunders Brothers & C.
William Hughes.
Sebastião Lopes Guimarães.

**Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco**

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico que no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem se propostas em carta fechada, para fornecimento dos objectos seguintes, necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

24 caixas com colchetes n. 4.
50 resmas de papel almasso pautado, florete.
5 ditas dito de linho branco.
3 ditas dito de embrulho.
4,000 envelopes quadrados.
2,000 ditos ditos telegraphicos.
10 kilogrammas de gomma arabica em caroço.
18 botijas com tinta preta Antoine.
12 ditas ditas communicativa.
24 vidros com tinta carmim.
12 vidros com tinta azul.
12 ditos ditos a tampon.
12 ditos oleo para apparelhos telegraphicos.
36 caixas com penas Mallat n. 10.
30 libras de lacre encarnado.
3 duzias de canetas de madeira.
10 tira-linhas.
12 duplos decimetros de marfim.
12 regoas de madeira para escriptorio.
12 ditas ditas para desenho.
36 pinceis de desenho
12 páos de tinta lytographica.
12 livros copiadores de officios, communs.
6 ditos ditos grandes 0,24X7,36.
12 pinceis para copiadores.
24 pastas electricas n. 6.
36 ditas ditas n. 4.
50 folhas de papel oleado para copiador.
50 ditas ditas secante para copiador.
12 páos de vermelhão.
12 ditos carmim.
6 ditos nankin
24 novelos de brabante.
18 tinteiros de vidro.
18 trenas de fio metallico de 20 metros, caixa de madeira.
18 ditas ditas de 30 ditas ditas
3 kilogrammas de tinta preta para impressão.
2 ditas dita de verniz para dita.
24 balisas.
6 correntes de 20 metros para campo.
50 cadernetas em branco, capa de couro.
24 livros em branco, 50 folhas 0,24X0,33.
50 ditos ditos de 100 ditos ditos.
12 ditos ditos de 160 ditos ditos.
10 ditos protocolos.
24 pegadores de papel.

Neste escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima marcados na presença dos Srs. proponentes que deverão assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente e conforme as vantagens offerecidas.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco no Recife, em 6 de fevereiro de 1883

A J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

SOCIEDADE
## Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella

Nos termos dos estatutos desta sociedade, são convidados todos os socios para a eleição do novo conselho director que tem de servir no corrente anno, a qual terá lugar na escola do Monteiro, pelas 5 horas da tarde do dia 11 do corrente mez.

Ainda se declara que, sendo esta a segunda convocação, a eleição se fará com o numero de socios que comparecer.

Recife, 3 de fevereiro de 1883.—Na ausencia do secretario, o vice presidente,
Celso Tertuliano F. Quintella.

## Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados de novo os senhores accionistas a comparecerem no dia 12 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser apresentado o inventario e balanço das operações do anno findo, e parecer da commissão fiscal. A sessão terá lugar com o numero de accionistas que comparecer, conforme o art. 17 dos estatutos. Recife, 5 de fevereiro de 1883.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
Antonio Joaquim de Amorim,
Secretario.

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco**

Substituição de estampilhas

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se faz publico que no dia 15 do corrente mez, termina o prazo marcado pela circular do Ministerio da Fazenda n. 27 de 4 de setembro do anno proximo passado para o recebimento definitivo das estampilhas do sello adhesivo norte-americanas e respectiva substituição pelas actualmente feitas na casa da moeda.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

COMPANHIA DE SANTA THEREZA
DE
## Illuminação á gaz e abastecimento d'agua em Olinda

No escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, á rua da Aurora, paga se o oitavo dividendo na razão de 6 0/0, das 10 horas ao meio dia, até 15 do corrente, e dahi por diante nos dias de quinta feira, ás mesmas horas. Recife, 7 de fevereiro de 1883.

O gerente,
L. J. de Miranda.

## COLONIA ORPHANOLOGICA ISABEL

**O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel, previne novamente aos tutores dos menores, despachados para serem recolhidos ao dito estabelecimento, que, até não melhorarem as condições financeiras do mesmo, não os pode receber.**

**Colonia Orphanologica Isabel, 29 de janeiro de 1883.**

**Fr. *Fideliz*.**

## COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

**Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.**

**O secretario,**
***L. M. R. Valença.***

## Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
*João Landelino Dornellas Camara.*

## Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 14 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo mencionados:

| | |
|---|---|
| Panno azul fino para fardas de sargentos quartel-mestres, metros | 21 12 |
| Panno azul para fardas de praças, metros | 3,565 |
| Panno mescla para fardas de musicos, idem | 135 |
| Panno azul para capotes, idem | 792 |
| Panno azul para ponche de cavallaria, idem | 138,60 |
| Brim branco imperial, idem | 6,120 |
| Brim pardo trançado, idem | 4,095 |
| Algodãozinho, idem | 13,160 |
| Casemira encarnada, enfestada, idem | 70 |
| Casemira branca, idem | 6,21 |
| Aniagem, idem | 751 |
| Hollanda de forro, idem | 4,021 |
| Alpaca preta, lisa, idem | 12 |
| Sargelim francez, idem | 16,25 |
| Baêta azul para blusas de operarios, idem | 87 |
| Galão prateado de dous frisos, idem | 59,04 |
| Galão dourado de dous frisos, idem | 0,80 |
| Galão dourado de um friso, idem | 3,36 |
| Ganga encarnada, idem | 24,40 |
| Algodão em rama, kilos | 79 |
| Colchetes pretos, pares | 1,590 |
| Botões grandes de metal amarello, finos | 102 |
| Ditos pequenos do mesmo metal | 70 |
| Bonets para sargento ajudante | 4 |
| Charlateiras para ditos, pares | 4 |
| Bonets para musicos | 51 |
| Charlateiras para musicos, pares | 42 |
| Bonets para o serviço interno | 961 |
| Ditos dito para cavallaria | 70 |
| Ditos á Cavainac para a companhia de operarios | 22 |
| Botinas para a mesma companhia, pares | 75 |
| Coturnos para cavallaria, idem | 234 |
| Bandas de lã para inferiores | 5 |
| Gravatas de sola de lustro | 823 |
| Lenços de chita | 2,411 |
| Meias de algodão, pares | 3,974 |
| Luvas de algodão, pares | 70 |
| Panno azul fino para farda de official, metros | 3,22 |
| Dito dito para capote de dito, idem | 4 |
| Alpaca sarjada, idem | 1,50 |
| Flanella de côr, idem | 7 |

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 54 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco**

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que tendo a junta, em sessão de 27 do mez proximo passado, resolvido encarregar ao respectivo porteiro Manoel Joaquim de Miranda e Souza, não só da cobrança dos alugueis dos proprios nacionaes, como da admissão de novos inquilinos, devidamente afiançados, deverão os pretendentes entender se com o referido porteiro, para o arrendamento da loja e segundo andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 71, que actualmente se acham desoccupados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

**Thesouraria de Fazenda**

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha, consignação de officiaes, empregados das estradas de ferro.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

## Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
**AMPHITRITE**

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por cento do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 14 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.

Os directores,
*A. M. de Amorim.*
*Joaquim Lopes Machado.*
*Manoel José da Silva Guimarães*


## Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
**AMPHITRITE**

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

## SEGUROS
**Maritimos e contra fogo**
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 34

**IMPERIAL**
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
# FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

**Premios modicos.**
**Segurança indubitavel.**
**E prompto pagamento de prejuizos.**

—(:)—

**Capital 16,000:000$000**

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
**BROWNS & C.**
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

## SEGUBOS CONTRA FOGO
**The Liverpool & London & Globe**
## INSURRANCE COMPANY

AGENTES
**Saunders Brothers & C.**
11—Corpo Santo—11—

## INDEMNISADORA
**Toma seguros maritimos e contra fogo**
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.
**Representa nesta cidade:**
As companhias Alliança e Perseveranç

## Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
**2 000,000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
## Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

## Saques
Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

# MARITIMOS

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
## *Arica*

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.
*Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete*
Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

## *Cordillera*

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de fevereiro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

## Lisboa e Porto
Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 98.

## Barcaça
Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, cafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do **Ramos**, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o meio dia de 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
O paquete
## *Equateur*
**Commandante Lecointre**
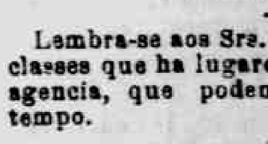
E' esperado dos portos do sul até o dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em
**Dakar e Lisbôa**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
## *Sully*
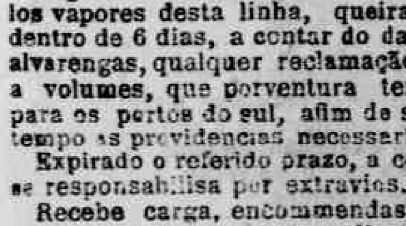
E' esperado da Europa até o dia 9 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua do Torres

**Royal Mail Steam Packet Company**
**Grande reducção nos preços das passagens**
O PAQUETE A VAPOR
## *Elbe*
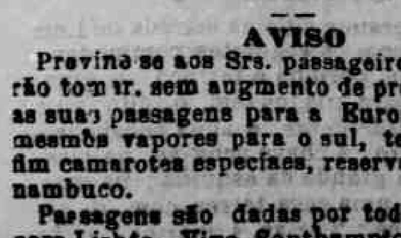
E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
**Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

**AVISO**
Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.
Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.
Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

**Itinerario**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 15 | 24 |
| Cherbourg | — | 10 | — | — |
| Bordeaux | — | — | 18 | — |
| Carril | — | — | 20 | — |
| Vigo | 4 | — | 21 | — |
| Lisbôa | 6 | 13 | — | 28 |
| S. Vicente | — | 19 | — | * |
| PERNAMBUCO | 20 | 25 | — | 10 |
| Maceió | — | — | — | 11 |
| Bahia | — | 27 | — | 12 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | — | 15 |
| Santos | — | 2 | — | 17 |
| Montevidéo | 2 | — | 13 | — |
| Buenos-Ayres | 4 | — | 15 | — |
| Buenos Ayres | 15 | — | 29 | — |
| Montevidéo | 17 | — | 1 | — |
| Santos | — | 6 | — | 21 |
| Rio de Janeiro | — | 9 | — | 24 |
| Bahia | — | 12 | — | 27 |
| Maceió | — | — | — | 29 |
| PERNAMBUCO | — | 14 | — | 28 |
| S. Vicente | * | 20 | * | * |
| Lisbôa | 14 | 17 | — | 13 |
| Vigo | — | — | 24 | — |
| Southampton | 18 | 1 | 28 | 17 |

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

## Para o Porto por Lisboa
Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*: tracta-se com Balter Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
## Fernando de Noronha

Segue no dia **12** do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa. Tracta-se no escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Para o Pará
Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, recebe alguma carga a frete; a tractar no armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 21.

# LEILOES

## Agente Pestana
## LEILAO
**De diversos moveis, generos, joias e louça**
A saber:
Moveis
Doze cadeiras, 1 sofá e 1 jardineira de amarello, 1 meia commoda de dito, 1 espelho dourado, 1 mesa de vinhatico, 2 ditas de pinho, 1 tinteiro magico, 1 cama de vento nova, 1 quartinha, 1 balança grande, 1 dita pequena para balcão, 1 album, 1 mesa redonda, 1 prença de copiar e outros moveis.
Generos
Sessenta e tres grozas de phosphoros, 30 latas de leite condensado novo, 50 ditas com ervilhas francezas, 50 saccos com farellos de Lisboa, 20 ditos com ditos do Rio da Prata, 25 caixas com gaz, 120 garrafas com vinho Moscatel, 25 ditas com dito Collares, 40 ditas com cerveja Export Bier, 26 botijas com dita Bass, 18 caixas com latas de ameixas, 1 queijo suisso, 1 dito londrino, 2 barris com tainhas, 20 frascos com conservas, 2 latas com fumo desfiado, 1 barril de banha, 4 depositos para generos e 1 pipa vazia.
Joias
Um relogio de ouro, 2 ditos de prata, 3 pares de brincos de ouro e muitas outras joias.
Louça, talheres, calices, 1 jarra, trem de cozinha e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
*Sexta-feira 9 do corrente*
A's 11 horas em ponto
**Na rua do Pires n. 47**
O agente Pestana, autorisado pelo Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, que se retira para a Europa por motivo de molestia, fará leilão dos moveis, generos, joias e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Pires n. 47, os quaes serão vendidos
**Ao correr do martello**

## Leilão
Da uma burra prova de fogo, 1 carteira com armario, 1 mesa com prensa, carteiras, mochos, 1 fiteiro envidraçado e mesas para fazendas.
*Sexta-feira 9 do corrente*
A's 11 horas em ponto
**Por intervenção do**
## AGENTE PINTO
*No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43*
**Por occasião de um outro leilão de fazendas limpas e avariadas.**

## Agente Burlamaqui
## Ultimo leilão
Sexta-feira 9 do corrente
**Da casa terrea com sotão em solo foreiro, á rua do Jardim n. 26**
A's 11 1/2 horas da manhã
*No armazem da rua do Imperador n. 22*
Por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, o agente acima venderá definitivamente a referida casa, pertencente ao espolio de Rogaciano de Espirito Santo.

## Leilão
**De uma caixa com 12 peças de grosdenaples e seda preta**
Sexta-feira 9 de fevereiro
*A's 11 horas*
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
## *Pinto*
*Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43*
Por occasião do leilão de moveis de escriptorio e outras fazendas avariadas

## Leilão
**De couros brancos avariados**
Sexta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
## *Pinto*
Rua do Bom Jesus n. 43

## AGENTE PESTANA
## Leilão
De 40 saccos com arroz com toque de avaria, 1 caixa com queijos londrinos
*Sabbado 10 do corrente*
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Corga no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.
Ao correr do martello.

## AGENTE PESTANA
## Leilão
De uma excellente casa terrea á rua do Pharol n. 52, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal.
Uma dita tambem terrea na rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis n. 4), tendo duas salas e um quarto, propria para estabelecimento, acha-se alugada rendendo 240$ annuaes.
**Sabbado 10 do corrente**
A's 11 horas em ponto
*No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12*
O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos predios acima.
Ao correr do martello.

## Segundo leilão
De predios pertencentes a massa fallida de Antonio da Silva Gyrio, sendo uma casa com sotão na rua do Coronel Suassuna n. 23, antiga de Hortas, uma dita meia-agua na rua do Forte n. 31, freguezia de S. José.
*Terça feira 13 do corrente*
**As 11 horas**
O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11 das casas acima referidas.

# AVISOS DIVERSOS

## Ama
**Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia.**

## O Sr. José Francisco Santos Almeida
academico, tem uma carta nesta typographia.

## Com urgencia
Precisa se alugar um moleque de 10 á 12 annos de idade, para fazer compras e ir a mandados; no escriptorio deste jornal se dirá.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carajuna, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

**— Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias, rua do Barão da Victoria n. 14**

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Aluga se por modico preço a casa n. 8 do largo da Soledade tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Pede se ao Sr. João Ferreira Vilella de Araujo, professor de Agua Preta, para que venha ou mande á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, concluir aquelle negocio, o qual não deve ignorar.

**Ama** Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

**— Uma senhora portugueza devidamente habilitada, offerece-se a leccionar em casas particulares, ou em collegios, instrucção primaria, e a ensinar bordados, dezenho e piano. Tambem se propõe a leccionar fora da cidade, sob condições que serão ajustadas na occasião. Para informações, dirijam-se ao escriptorio Largo do Corpo Santo n. 13.**

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º do n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o do n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Jovino Bandeira declara que Manoel Pessoa Ferreira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 1º de fevereiro de 1883.

— Precisa se de uma criada para costuras e arrumações de casa de familia; na rua do Livramento n. 31.

— O Sr. Herculano Ramos, empregado no escriptorio do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, queira apparecer á rua de Thomé de Souza n. 4, para dar cumprimento a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, para pequena familia; na rua do Jardim numero 46.

— Alfredo & Garcia avisa ao corpo commercial e aos seus credores, que vai ao Ceará a negocio, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. José Ignacio Guedes Pereira e em segundo o Sr. Trajano da Costa Mello, ambos seus credores. Recife, 7 de fevereiro de 1883.

— Pede-se a quem achou duas chaves de gaveta, presas á uma corrente de prata, de as levar á rua do Nogueira n. 29, que se gratificará.

**Ama** Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico, que seja fiel e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 49.

## Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados; a tractar na rua do Hospicio numero 57.

## Engenho
Arrenda-se o engenho, corrente e moente, d'agua com embarque muito facil, visto estar distante do porto de Camaragibe meia legua e tendo proporções para safrejar dous mil pães; quem o pretender pode tractar ou no mesmo engenho ou no escriptorio dos Srs. Sebastião Alfredo e Alves, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar

## *Tainhas*
Na rua de Pedro Affonso [antiga da Praia] n. 9, vende-se tainhas da safra nova, da marca mais acreditada SS&I, em barris e quartolas, em grosso e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte.

## Negocio vantajoso
Dá-se sociedade a uma pessoa em condição de bem desempenhar a administração de uma casa de molhados bem afreguezada nesta praça, que seja pessoa idonea e com algum capital: endereço nesta typographia sob as iniciaes A. F.

## LOTERIA gratuita
**A casa de Livraria e Papelaria de G. Laporte & C., á rua do Imperador n. 75, no intuito de tornar conhecidos os artigos que nella se acham expostos á venda e patentes os seus preços modicos, resolveu mimosear a todo freguez que durante o mez comprar até 10$ de mercadorias á dinheiro, com um bilhete que dará direito aos premios seguintes, absolutamente gratuitos:**

1.° O bilhete que nos seus 20 numeros tiver o da sorte grande da primeira loteria da provincia que se extrahir no mez seguinte, terá direito a — um relogio de ouro, descoberto, patente suisso, remontoir, do valor de 80$—ou outro qualquer artigo do mesmo valor, a escolher na **loja de joias e relojoaria de A. Laberty**, á rua do Cabugá n. 11.

2.° Aquelle que tiver o da sorte immediata da mesma loteria, terá direito a — um relogio de prata, descoberto, patente, remontoir, primeira qualidade, do valor de 50$. — na mesma casa.

3.° Aquelle que tiver o da sorte de 200$ da mesma loteria, terá direito a — duas duzias de retratos porcellana, o que se faz de melhor — podendo ser de duas pessoas, uma duzia para cada uma, na **Photographia Parisiense, de Ducasble**, á rua Nova.

A pessoa que comprar até 10$ de mercadorias dar-se-ha um bilhete, ainda que a compra tenha sido feita em diversas vezes, e outros tantos bilhetes por cada 10$ de compras.

Só haverá 200 bilhetes abrangendo os 4.000 numeros da loteria da provincia.

Alguns amigos do Sr. commendador João Ignacio de Medeiros Rego, apreciadores das virtudes de sua presada e saudosa consorte, convidam-no e á toda sua familia, parentes e amigos, para assistirem a uma missa, que por alma da mesma finada, será celebrada na matriz da Boa Vista, sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhã

**Maria Eulalia de Miranda**
Eustorgio Macedo manda celebrar missas na igreja de S. Pedro, as 7 horas da manhã de 9 do corrente, setimo dia do passamento de sua presada prima Maria Eulalia de Miranda, e para este acto convida a todos os parentes e amigos da finada.

**D. Miquelina de Jesus Medeiros Rego**
A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares manda celebrar na sua igreja ás 7 1/2 horas do dia 9 do corrente, trigesimo do passamento de sua irmã bemfeitora, D. Miquelina de Jesus Medeiros Rego, uma missa pelo eterno repouso daquella virtuosa irmã; e para assistir o acto religioso, convida aos seus carissimos irmãos, aos parentes e amigos da finada.

**Umbelina Joaquina de Lima**
Basilio José Pereira Vianna e Lourença Pereira Vianna agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, Umbelina Joaquina de Lima; e de novo rogam se dignem ouvir a missa do setimo dia, que será celebrada a 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Jeronymo de Souza Leão manda celebrar missas no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de sua sempre lembrada esposa D. Francisca Zeferina de Souza Leão, anniversario de seu passamento. Convida aos seus amigos para assistirem, e protesta lhes, por mais esse caridoso obsequio, a sua gratidão.

**Ama** Precisa se de uma ama que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria numero 41.

## *Vende se*
ou faz-se qualquer negocio com a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27; a tractar na mesma.

**Collegio Sete de Setembro**
Precisa-se de censores.
— Precisa-se de um criado e de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

## Ao publico e á policia
Desappareceu de casa do abaixo assignado, onde habitava, e de onde sahio á procura de uma casa para prestar seus serviços domesticos, Bernardina Maria da Conceição, natural de Ponta de Pedras e que residia na rua dos Guararapes n. 52. Pede-se a quem souber noticias, dál as na referida casa.
Gregorio Ferreira dos Santos.

## Mofina
*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.
Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

**Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde**
Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou flôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.


# CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

# CALDEIRARIA NACIONAL
E
# FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
# DUARDO CARDOZO & C.
ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE
N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.
**TACHAS DE FERRO**
batido e fundido, de todos os tamanhos.
**FORMAS DE FERRO GALVANISADAS**
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.
**VAPORES**
um até cinco cavallos (de força) e
**LOCOMOVEL**
a descaroçar algodão do mais apurado gosto.
**FAZEM-SE E CONCERTAM-SE**
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar.*
**PERNAMBUCO**
**66 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 64**
(OUTR'ORA DO BRUM)

# SULZER & KOECHLIN
## 35—Rua da Cruz—35
Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:
VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.—Medoc, S. Emilion, S. Estephe Chateau Montrose.
VINHOS DE BOURGOGNE.—Chambertim, Pommard
VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.—Marsada, Barollo.
CHAMPAGNE.—Marcas Theophile Roederer & C, P. & V Ruikaert, P. Durieux & C.
COGNACS de todas as qualidades
LICORES—unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa.
AGUAS MINERAES de todas as fontes.
AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES -Unico deposito.
CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.
GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.
Teem tambem para vender:
OBJECTOS DE ARTE artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro plate, metaes galvanisados, esculpturas, figurinos, objectos para escriptorios
ARTIGOS DE FERRAGENS.
ARMAS de todas as qualidades.
PERFUMARIAS finas, etc etc.

# GRANDE SORTIMENTO
DE
# CHARUTOS DA BAHIA
DA
## FABRICA LUCAS FREY & C.
**Preços sem competencia**
**DEPOSITO EM CASA**
DE
## SULZER & KOECHLIN
**35—RUA DA CRUZ—35**

**COMPRA-SE BORRACHA**
No Veado Branco, á rua Direita n. 46.

# CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
# MEURON & C.
## Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
## *RAPÉ ARÊA PRETA*
Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.
Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**
*Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da* Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**
Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.
Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.
***Meuron & C.***
Recife, 23 de janeiro de 1883.


ILEGÍVEL

# GRANDE
## REDUCÇÃO DE PREÇOS
### O BEM CONHECIDO
## MUSEU DE JOIAS

**Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que tem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma**

***Grande reducção nos preços***

**Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.**

**O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.**

**Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham**

## VER PARA CRER
## MIGUEL WOLFF & C.
### RUA DO CABUGA' N. 4

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
## CARDOZO & IRMÃO
### RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

### MOENDAS

**Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.**

### Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

### TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

### RUA DO BRUM NS. 100 A 104

---

# FUNDIÇÃO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.
### N. 44 - Rua do Brum N. - 44
### Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

---

# AO LOUVRE
## PARA A QUARESMA

**Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.**

**E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.**

**Em peça fazemos o desconto de 13 %.**

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
**20 A—Rua 1.° de Março—20 A.**

---

**O UNICO VINHO**
**ao Extracto de FIGADO de BACALHAU**
cujo uso produz os mesmos resultados que o do
**OLEO de FIGADO de BACALHAU**
é o
*Vinho de Extracto de Figado de Bacalhau*
DE
## CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

---

## INJECÇÃO
de
## RAQUIN
**ao Copaivato de Soda**
Cura certa e rapida.

**A INJECÇÃO de RAQUIN** é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor de accidentes, occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.
E' sufficiente para obter uma cura completa.
**PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS**
Depositos em *Pernambuco*:
**FRANco M. da SILVA & Co, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Co; — FARIA SOBRINHO & Co; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.**

---

## Capsulas de Grimault e Cia
COM
## MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

***Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,***
8, RUE VIVIENNE, 8
**e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.**

---

## VICHY

**ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS**

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
**MARCA DA COMP.ª DE VICHY**
**Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio**

---

## PASTILHAS GICQUEL
## Thesoiro da Garganta
**ao CHLORATO de POTASSA**
(Sal de Bertholet)

*O remedio por excellencia*
CONTRA
Doenças da Garganta
Aphonia
Angina, Croup
Etc., etc.

VENDA EM ATACADO:
em casa de **A. Gicquel**, Phco de 1a Classe.
***PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS***
Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias**

---

THESOURO DAS MÃIS
**VERDADEIROS**
## COLLARES ROYER
**Electro-Magneticos**

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
**CONVULSÕES**
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** ajudando ao mesmo tempo a dentição.
**Para evitar as Falsificações e as Imitações**, exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

PHARMACIEN ROYER 225, RUE St MARTIN, PARIS

---

## L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
*Nova PERFUMARIA Extra-fina*
AO
## CORYLOPSIS DO JAPÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| SABÃO ........ | ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ... | ao CORYLOPSIS do JAPÃO |
| EXTRACTO ..... | ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA... | ao CORYLOPSIS do JAPÃO |
| AGUA de TOUCADOR | ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO ........ | ao CORYLOPSIS do JAPÃO |
| VINAGRE ....... | ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ....... | ao CORYLOPSIS do JAPÃO |

*Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.*

---

## XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

## ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de **BONJEAN**
*(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)*

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. **As Grageas *d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto** e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

***Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.***
**Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.**

---

## Cabelleireiro Hespanhol

**Vendem-se tranças, mandaleinas, postinhas a Ninon, relesplis e levisseiis.**

Como tambem se vendem cachos, cachignos, barbas e cabeleiras a preço ou aluguel. Tambem tem quatro fatos para mascaras, de setim de primeira qualidade, tambem tem mascaras de setim. Avisa aos senhores freguezes que todos que tiverem encommendas e concertos a mandar no prazo de 8 dias, por ter se de retirar para Europa.

**Rua da Aurora n. 1**

## Advogado

O abaixo assignado, advogado do foro desta cidade, mudou seu escriptorio para á rua estreita do Rosario 1º andar do sobrado n. 36, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

*Luiz Lopes Castello Branco.*

---

## SUSPENSORIO MILLERET

**elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.**

*Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

DEPOSITADO

**Fundas. Meias para varizes.**
**GALLANT, (A CARRIÈRE), Successor, Paris, 43, r. J.-J.-Rousseau**

---

## XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

DEPOSITOS

Resulta das Experiencias FEITAS NOS HOSPITAES DE PARIS, LONDRES, etc., que o
**XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT**
*Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela* **Junta de Hygiene do Brazil**, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.
Convem a todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos.
Acautelar-se contra as Falsificações.

E DROGARIAS — EM TODAS AS PHARMACIAS

PARIS, Phia BOUTIGNY, 21, rua de Cléry, Dedaulriers Sr, & rua Poissonniere, 2

---

## TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

**SABÃO**
**transparente cristalino**
## Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
**Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
**Superiores qualidades.**

**Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.**

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

**Medalha de Progresso Vienna 1873.**

---

## Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1 becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Feix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8 becco da Bomba.

## CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro para taverna: na rua Imperial n. 324

## Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

## Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe se novo aço em espelhos arruinados. Doura se [brunido e fosro] e concerta-se qualquer qualidade de molduras de espelhos, retratos, estampas ou qualquer peça de madeira.

Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de moldura.

Compra se espelhos e molduras velhas.

Vende se espelhos, molduras, tinta para marcar roupa, agua para dourar metaes.

## CANARIOS
DA
## ALLEMANHA

**Bons cantores, tendo a vantagem o comprador de primeiro apreciar a cantoria para depois comprar: no Bazar de Horticultura. á rua do Imperador n. 12.**

## Grande exposição
E
**experiencia**
## Kerozene inexplosivo
DE
## CORAL e CARDOSO

Hoje se fará experiencia á rua do Cabugá n. 3, ás 7 horas da noite.

Convida-se o publico para assistir á essa experiencia, da qual sahirão todos convencidos de quanto é inoffensivo esse kerozene.

Só morrerá queimado por effeito de explosão de kerozene, quem não usar do salva vida e propriedades de Coral e Cardoso.

Agentes nesta provincia e em todo o norte Penna & C.

## Exposição e experiencia
**A rua do Cabugá n. 3**

## Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

**Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qualquer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.**

**Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 3.**

## Aos senhores logistas

Na rua do Caldeireiro n. 29 deseja se coser ou mesmo debruar sapatos, e como não tenha fiador para dar, vem por meio deste garantir áquellas pessoas que lhe confiarem suas obras, que não dará descaminho a nenhuma peça, e fará tudo por preço muito em conta. Na mesma casa lava-se e engomma-se por modico preço, e tambem se tinge de diversas cores.

## Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

---

## O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO CRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA.

**DEPOSITO GERAL**
**13—Rua Primeiro de Março—13**
*Rio de Janeiro*
**Unico agente em Pernambuco**
**ADAMSON HOWIE & C**
**N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37**
A venda em todas as boticas e drogarias

## Babados

Pregueia se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

## Salva vidas e propriedades

**Ninguem morre por explosão**

O kerosene inexplosivo, desinfectado e colorido, de Coral & Cardoso, veio fazer uma verdadeira revolução. Luz clara, brilhante e sem o menor perigo. Tem a grande vantagem de não fazer explosão, evitando assim que continuem a dar se milhares de victimas, incendiadas pelo kerosene commum. Chamamos a attenção das mãis de familias. Brevemente far-se-ha exposições publicas

Unicos agentes no norte do imperio
PENNA & C

—Precisa se alugar uma canôa de 1,000 á 1,500 tijolos: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

## Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa se de um criado.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 12.

## Professor

Na cidade de Nazareth se precisa de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras lettras em um collegio: a tractar com o Sr. Leal de Barros, á rua da Imperatriz n. 43.

## Bom negocio

Faz se negocio com uma padaria com todos os utensilios, em um dos melhores suburbios desta capital, estrada real, muito frequentada, com uma outra grande e boa casa de moradia, e que se presta para negocio por ser muito bom o lugar, estribaria e agua, no terreiro, potavel e boa para tudo, boa planta de capim, muitas e boas fructas de valor, sendo apenas o terreno foreiro de um pequeno fôro; faz-se todo negocio, e é pechincha por seu dono ter de retirar se por incommodos de saúde: para informações na taverna de Lopes & Araujo, largo do Livramento n. 38.

## Cosinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja limpa para ser empregada unicamente nesse serviço: na rua Princeza Isabel n. 8.

## Sitio

Precisa-se arrendar um sitio que tenha grande coqueiral, com casa propria para familia, sitiado nas proximidades do Rio Doce ou um pouco alem: quem estiver no caso, dirija se á livraria da empreza litteraria fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, que achará com quem tractar.

## Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, offerece se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio: quem de seus serviços precisar, dirija se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

## Modista

Na rua de Marcilio Dias n. 10, 1º andar, se prepara vestidos de todos os modelos, de conformidade com os mais recentes figurinos, garante-se asseio, gosto, promptidão e commodidade em preços.

## Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos senhores pais de familia que ella tem aberto uma aula particular para o sexo feminino á rua da Ponte Velha n. 55, pelo que pede e espera a protecção de todos aquelles que precisarem de seu prestimo a tal respeito.

## Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de 10 á 20 annos, que não saia á rua, para o serviço domestico em casa de familia composta de tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 111, loja.

## Ao publico e em particular aos proprietarios

Previne-se que a antiga casa de vender artigos para pintura, sita á rua da Imperatriz n. 37, contracta sobre sua responsabilidade toda e qualquer pintura simples ou aquellas que precisarem de forro a papel, esteira e alcatifa; os preços para aquelles que lhe confiarem os seus trabalhos é sem competencia, visto terem a vantagem de receberem directamente da Europa todos os artigos para seu consumo; o pessoal para a execução de seus trabalhos é escolhido, e as garantias serão a contento dos senhores pretendentes.

## Urgencia

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro, que sejam peritos: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

## Cigarreiros

Na Fabrica Caxias precisa-se de officiaes.

## Criadas

Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 16 annos, que dê fiador de sua conducta e comportamento; na rua das Larangeiras n. 2.

## Em Santo Amaro das Salinas

**Aluga-se um grande sitio na estrada de Luiz do Rego n. 11, com os seguintes commodos: 7 quartos, 4 salas, cosinha e terraço, e grandes commodos para criados tem o dito sitio muitas arvores fructiferas e agua encanada e um grande viveiro; a chave acha-se na mesma rua na venda grande da esquina; na mesma rua aluga se uma casa terrea com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, sotão e jardim na frente: a tractar na mesma venda acima.**

---

# PURGATIVO JULIEN
***Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE***

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

| | | |
|---|---|---|
| **Dysenteria,** | **Gastralgia,** | **Doença do Figado,** |
| **Dyspepsia,** | **Gastrite,** | **Ictericia e Molestias da pelle** |

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**
Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as ***Convulsões*** e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*
**PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS**

ILEGIVEL

# GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
# ARRUDA LUSTOSA & C.
**41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41**

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

***41--Rua do Barão da Victoria--41***
**RECIFE**

# FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeto do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantidas e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

**Deposito—Pharmacia e Drogaria Franceza**
***C. Levy & C.***
**RUA NOVA N. 25**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.**

**Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.**

**Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.**

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

**Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.**

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

# CERVEJA

**A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA ÉA CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA**

**Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.**

**VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA FABRICANTES J. & R. TENNENT**

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

# CASA DE OURO
## 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2585 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 154ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (295), que se extrahirá quinta-feira 8 de fevereiro.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 37 e 39
## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 294ª, a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 671; a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2128, a sorte de 100$ em 1 meio n. 3242, outra sorte de 100$ em um meio n. 2585, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 295ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, do, 8 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

# A VENTUROSA
## Aos 4:000$000
## Bilhetes garantidos
## 16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3 614, 1 meio da sorte de 100$ no n. 3.242, 1 inteiro da sorte de 100$ no n. 2,478, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 294.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 295ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 8 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Sendo quantidade superior a 100$000** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

*Joaquim Pires da Silva*

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**
**A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes em quarto n. 671 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 2128 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 3614 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [294.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 154ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [295ª], que se extrahirá na quinta-feira, 8, de fevereiro.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar-se-ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

## Cozinheiro e criado

Continúa a se precisar de um cozinheiro e de um criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: no caes do Apollo n. 77.

## Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova de mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.

# FABRICA TIGRE
## AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temes em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

## Falsificação
DO
### Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quando maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!

Recife, 17 de janeiro de 1883.

*Martins & Bastos.*

## Modista
**Rua larga do Rosario n 36 2º andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

# A MAGNOLIA
## á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e bordos da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R R. P.P. beneditinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

## Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de pequena familia, prefere se escrava, para ir para Beberibe; na rua Princeza Isabel numero 9.

## Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

### Ha falta de refinações para as bandas de Afogados

Aluga se o predio n. 24 da rua do Motocolombó proprio para montar qualquer estabelecimento por ter grandes acomodações e já ter tido negocio; a tractar no pateo da Penha n. 8 ou nos Afogados com José Progresso.

# Attenção

Precisa se de um menino de 10 á 14 annos, para tractar de cavallos e ir a alguns recados fóra da cidade: a tractar na rua do Rangel numero 43

## Aluga se

a casa n. 6 do Porto da Madeira: a tractar no caes do Apollo n. 75.

## COMPRAS
# Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1858 e 1867, e paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*

## VENDAS
## Armação e loja

Vende se e traspassa se uma grande loja com commodidades para qualquer estabelecimento: na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

## Vinho de Vidago
**Para mesa**

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende se á rua Duque de Caxias n. 59.

## Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

## Nogueira Lima & C.
**Praça da Independencia n. 22**

Acham se expostos á venda os bilhetes da nova loteria da côrte (133) com 6,000 bilhetes divididos em vigesimos, a nova loteria do Ceará, cujo premio é de 10:000$, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia e o Maranhão; todos os premios são pagos integralmente.

## Carneiro da Cunha & C.
**59 - Rua Duque de Caxias - 59**

Estão resolvidos a vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

## Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em refives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos bordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 510 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal. duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas pera montaria.

Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

**Loja de Carneiro da Cunha & C.**

*Por baixo do bilhar*

## Setinetas a 400 réis o covado
**Com 4 1/2 palmos de largura**

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

**Por baixo do bilhar**

## Exposição Universal
**Boas festas**

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o ritão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

**Na Exposição Universal**
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

— Vende-se um terreno na Casa Forte, com 100 palmos de frente e 600 de fundo: a tractar na rua do Padre Floriano n. 51.

— Vende se uma mobilia de jacarandá massiço, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, com encostos de palhinha: para ver e tractar na rua da Madre de Deus n. 11; bem como um excellente toilete de jacarandá e cama da mesma madeira.

# GRANDE
## volução de fazendas baratas

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao **Louvre**

E' com reducção sensivel dos preços do costume que Francisco Gurgel do Amaral & C. expõem á apreciação publica os seguintes artigos:

**Bramante** de algodão trançado com 8 palmos de largura, fazenda de 1$600 a vara, por 1$000, aproveitem.

**Cretones** francezes, fazenda que se vende a 500 rs. o covado, por 300 rs.

**Ditos** de uma só cor a 320 rs., é baratissimo.

**Lenços** abainhados a 2$000 a duzia, é boa acquisição.

**Brim lona** amarellado, a 500 rs. o cavado, é bem bom.

**Dito branco** superior a 1$600 a vara, é para admirar.

**Cretones** para coberta, lindissimas estampas, a 500 rs. o covado.

**Brim d'Angola**, grande pechincha, a 440 rs. o covado.

**Sedas e gorgorões** pretos, desde 1$800 á 6$ o covado, preços sem competencia.

**Algodões** americanos para roupa de escravos, fazenda de 481 rs. o covado, por 320; á elles, antes que se acabem.

**Costumes** para banhos de mar a 7$ um para acabar.

**Lençoes** de bramante a 2$200 um, é barato.

**Baptistes** lisos e estampados a 200 rs. o covado, convem.

**Esguião** de algodão a 3$500 a peça.

**Casemira** diagonal com duas larguras a 1$500 o covado.

**Meias** para homem a 4$500 a duzia.

E outras artigos que serão depois annunciados.

N. B.—Convem observar aos nossos freguezes que os artigos annunciados estão em perfeito estado, mais se vendem com barateza de preços em vista de grandes compras effectuadas, afim de mais vantagens offerecermos aos nossos freguezes.

## LIVRARIA INDUSTRIAL
**Rua do Barão da Victorio n. 7**

Para este estabelecimento chegram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. B. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.

Cathecismo do Pará

Compendio de civilidade christã.

**Polvora** espingarda, marca Leão F. B.

**Xerez** amontillado.

**Vinho** do Porto, fino.

**Cimento** Portland.

**Agua** de Rosbach.

**Estopa** enfestada

**Gesso** proprio para estuque.

**Oleo** de linhaça.

**Fio.**

## Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

## Fazendas brancas baratas
**Vendem Alheiro & Silva**
*Rua da Imperatriz n. 40*

| | |
|---|---|
| Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça | 3$000 |
| Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e | 8$000 |
| Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas | 3$500 |
| Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo. metro | 1$400 |
| Dito adamascado, metro | 2$000 |
| Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro | 1$280 |
| Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro | 900 |
| Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro | 1$280 |
| Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro | 2$000 |

## Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellonte moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

# Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

# ALTAS NOVIDADES
EM
## Fazendas de gosto para vestidos
**Vendem Alheiro & Silva**
**N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40**

| | |
|---|---|
| Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a | 400 |
| Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a | 320 |
| Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a | 500 |
| Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a | 500 |
| Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a | 400 |
| Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a | 240 |
| Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a | 400 |
| Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 | 400 |
| Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a | 640 |
| Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a | 500 |
| Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a | |
| Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a | 320 |
| Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a | 240 |

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

**Becco dos Ferreiros**

## Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de cavallo.

Lã de carneiro e salambaia.

**Metaes velhos**

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende se na mesma casa pés universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor etc., etc.

# FUNILARIA
**A' rua Larga do Rosario n. 2**

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

**Mobilia e cadeiras avulsas de junco**

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

## SELLARIA INGLEZA
**Rua do Barão da Victoria n. 2**
**Esquina da rua das Trincheiras**
**Loja de Domingos J. Ferreira & C.**

Grande sortimento de selins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos e garantindo-se qualidades.

ILEGIVEL

# AGRICULTURA

## Mais um textil

(*Diario Official*)

Apezar da grande quantidade de plantas textis, que se conhece e cujas fibras são utilisadas, a procura é tal pela força das necessidades que cada descoberta nova em semelhante genero é sempre saudada em toda a parte não só aonde a industria manufactureira já tem importancia, mas tambem n'aquelles pontos em que ella começa a desenvolver-se. Ha annos causou verdadeira revolução a descoberta da *juta*, e agora em certa parte da imprensa americana commenta-se muito e fazem-se altos calculos a respeito de uma planta textil, que segundo conceituada revista franceza é *originaria do Mexico*.

O consul americano em Vera-Cruz remetteu ao seu governo minucioso relatorio a respeito de uma planta que, conforme elle diz, abunda em certas partes do Mexico, e presta se admiravelmente a toda a especie de tecidos.

Segundo o consul americano, esta planta, chamada *pila*, da familia dos cactus, dá fibras que chegam a 4 ou $5^m$ de comprimento, que são resistentes e com certa elasticidade que permitte obter fios mui finos; annuncia o mesmo funccionario que ha tempos enviara uma casa de commercio de Vera Cruz para a Inglaterra certa quantidade da fibra da pita afim de fazer-se d'ella toalhas como ensaio, e que o tecido obtido reunia grande belleza á muita resistencia.

Tal relatorio, minucioso, claro e cheio de indicações indispensaveis aos industriaes americanos, chamou a attenção para semelhante planta, a qual, segundo se acredita nos Estados Unidos e no Mexico, será mais uma fonte de riqueza agricola para este paiz, aonde a *pila* abunda no estado completamente salvagem.

Tomando real desenvolvimento a industria de tecidos de semelhante textil, nenhum paiz está collocado em melhores condições para a producção e aproveitamento da *pila* do que o Brazil, aonde esta planta é encontrada em quantidade não inferior á que produz o Mexico.

Tanto a *Agave americana* como a *Fourcroya gigantea*, que são a planta cuja descripção faz objecto do tão commentado relatorio do consul americano, existem no Brasil, aquella porém, em maior abundancia do que esta, que predomina no Mexico.

Em 1810 o botanico brasileiro Arruda Camara, na sua dissertação sobre as plantas indigenas que podem dar *linho*, descreveu a piteira sob os pontos de vista botanico e industrial.

A *piteira* é conhecida no Brasil por toda a população sertaneja; as folhas não fornecem unicamente fio, dão tambem bebida fermentada e de que muito usam os mexicanos sob o nome de *Pulque*.

O tampo floral é empregado em muitos serviços e principalmente como conservador do fogo.

Em consequencia da grande quantidade de potassa, que possuem ás folhas, as lavadeiras d'ellas se aproveitam como sabão.

Em 1881 o director do Museu Industrial de Rouen no seu notavel trabalho sobre as materias primas organicas, disse o seguinte sobre a *piteira*:

« As diversas especies da *Agave* dão uma filaça excellente para tecidos, cordas, tapetes e fabrico de papel.

Os filamentos da *Agave americana* são frequentemente designados pelos nomes de *Pita* ou *Canhamo-pita*, e algumas vezes pelo improprio nome de *Aloes*.

A sua força de resistencia é superior á do canhamo, servindo as suas fibras para a confecção de estofos, cordas, fio de pescar e tapetes.

Os mexicanos fabricam com a filaça de piteira pannos grosseiros, para embrulhos (embalage) e tecidos finos, como a musselina.

Entre as diversas variedade de *Agaves* apontam-se como principaes os seguintes:

*Agave fœtida, Fourcroya gicantea* ou canhamo do Haiti.

*Agave mexicana*—canhamo ou corara de Tampico, *Mexican grass*.

*Agave sisolana*—Mexican grass-grass henep. Cabuda, Sos quil, Hermequil, Canhamo do Sizal.

*Agave vivipara*—theemel dos mexicanos Chuuta, Quigoe de boi dos habitantes das Antilhas.

Estes vegetaes são pela maior parte cultivados nas colonias francezas. A Martinica tem levado ás exposições as fibras da *Agave mexicana*; a Guayana a da *Agave americana*; o Guadeloupe as da *Agave fœtida e americana*; o Senegal as da *Agave sp.* sob o nome de Ijosó; a Reunião as das *Agave americana, anquetfolia vivipara*; finalmente os estabelecimentos francezes os da *Agave americana*.

Os caracteres microscopicos destas plantas são:

Filamentos brancos, brilhantes, rijos.

Fibras entumecidas no meio, de contornos mais ou menos sinuosos, paredes deslocadas, espessura irregular, canal central muito desenvolvido e alargado nas extremidades.

Comprimento $2^{mm}$ a $4^{mm}$.

Diametro $0^{mm},007$ a $0^{mm},03$.

Cortes polygonaes, de angulos levemente abobadados, orificio do canal central polygonal de angulos arredondados e medindo 1/3 a 4/5 do diametro da fibra.

Os caracteres microchimicos são:

Pelo iodo e acido sulphurico apresentam a cor amarellada.

Com o acido chromico deluido entumecem-se levemente.

Com o ammoniureto de cobre tomam um entumecimento irregular sem dissolução da substancia.»

A' vista da attenção que os industriaes americanos estão dando a essa planta desde o apparecimento do relatorio do seu consul em Vera Cruz; á vista da abundancia com que tal textil existe no Brasil, talvez seja conveniente que os nossos lavradores e industriaes estudem o assumpto, pois é possivel que nessa planta, á qual havemos ligado até agora tão pouca importancia, esteja reservada mais uma fonte de riqueza para o nosso paiz.

A industria americana, activa, cheia de intelligencia e energia, contando principalmente com seus recursos não daria a importancia que deu ao relatorio do consul em Vera Cruz, se o assumpto não merecesse attenção.

## Molestias das plantas

(*Jornal do Aggricultor*)

As plantas, em consequencia das variações atmosphericas, qualidade inferior do terreno, má composição do sólo, ardores solares, chuvas abundantes, sombreamentos, exposição impropria, humidade ou seccura na raiz, ou grande agitação na sua existencia, soffrem enfermidades, que, não sendo curadas em tempo, as fazem perecer ou pelo menos definhar, inutilisando-as para o seu mister, e tornando-as finalmente feias ou improductivas.

BRANCURA

A *brancura* é uma enfermidade, que consiste cobrirem-se as hastes, galho, flores ou fructos das arvores de uma camada de fina substancia pulverulenta e branca que aquebrantando lhes as forças, faz que as folhas, flores ou fructos caiam, amarelleçam, petrefiquem-se ou apodreçam antes mesmo de chegarem á maturidade.

Cortem se no outomno todos os galhos affectados do mal e banhe-se o resto da arvore com agua de esterqueira ou de estrume de pombos ou com purino.

CANCRO

O *cancro* é uma enfermidade proveniente da seiva, a qual se revela por meio de uma nodoa escura pouco acima do collo vital, d'onde corre um liquido, que, internando-se na medula da arvore, a corroe lentamente.

Fure-se com uma verruma ou trado a dita nodoa em sentido ascendente, e cauterise se adaptando ahi um rollo de sabugueiro, e deixando-se pegar livremente á casca superabundante. Quando a chaga estiver secca, cortem se até á medulla todos os estragos, e encha-se o buraco com o unguento de S. Fiacre.

CARIA

A *caria* é o apodrecimento de algumas partes das cascas das arvores velhas.

Corte-se a camada externa da caria, lave-se com agua acidulada, e cubra-se depois este ponto com o unguento de S. Fiacre.

CHAGAS

A *chaga* ou *arranhadura* é o rasgamento espontaneo ou casual da epiderme da arvore.

Tenha se com a arvore todo o carinho, principalmente com a parte affectada, que deve ser resguardada do ar, das intemperies ou dos insectos, sendo antes bem coberta com a pomada, ou unguento de S. Fiacre, que é uma composição de greda, bosta de vacca, cal fina e agua ou oleo de linhaça.

ESTIOLAMENTO

O *estiolamento* é a producção de galhos e ramos compridos, finos e mal folheados ou amarellentos, que se notam em arvores que se acham muito junto a outros, ou em lugar muito sombrio ou baldo de ar e de luz solar.

Exponha-se a arvore ao sol e ao vento por meio do esgalhamento dos que lhe fazem mal, mude-se desse lugar se fôr possivel, com a raiz, ou por meio de alporque.

FERRUGEM

A *ferrugem* é a producção de nodoas brancas, pardas, vermelhas, escuras ou pretas que apparecem em quasi todas as arvores que estão expostas ao sol.

Raspe-se com uma faquinha a mancha e esfregue-se depois essa parte com qualquer gerva summenta, como o *mastruço, folhas de capim*, etc.

FRACTURA

A *fractura* é o quebramento das hastes ou galhos de uma arvore, occasionado pelo peso dos fructos, queda de outra arvore sobre ella, vento rijo, puxão, etc...

Liguem-se as partes separadas com todo o cuidado; talêe-se com pedaços de bambú rachado a fractura, e sobre ella ponha-se grande camada de unguento de S. Fiacre. E' muito conveniente especar com forquilhas ou apoiar de qualquer outra forma o galho fracturado, para que a operação dê bom resultado.

GOMMA

A *gomma* é o resultado de pancadas, contusões, força estacionaria ou excesso de seiva.

Cauterize se com o sabugueiro a parte affectada, e besunte-se depois com o unguento de S. Fiacre.

ICTERICIA

A *ictericia* é uma enfermidade occasionada pela muita seccura ou excesso de humidade do solo, mordedura de insecto ou bicho na raiz ou no tronco da arvore.

Cure se com a cauterisação e applicação do unguento de S. Fiacre.

PLETHORA

A *plethora* é a vida em excesso, ou *vicio*, produzido pela demasiada seiva que se formou pela força solar, muito estrume ou exagerada rega. Elle manisfesta-se sensivelmente no exterior pelas excrescencias ou gretas, d'onde corre um liquido mais ou menos grosso.

Mude-se a arvore do lugar, ou tire-se-lhe todo o estrume, mas não se estanque o corrimento.

TUMORES

Os *tumores* são a consequencia de compressões, que fazem parar a circulação da seiva das arvores.

Logo que appareçam as excrescencias, deve se fazer incisões ou côrtes nos troncos, e procceder se ha a ablação do mesmo modo como se procede com as chagas.

ULCERAS

As *ulceras* são chagas chronicas ou mal curadas.

Lave-se bem com agua salgada ou purino a parte affectada, e tracte-se depois como se fosse chaga.

J. G. DO AMARAL.

# VARIEDADE

## Como se fazem ministros

II

(Conclusão)

— Ai Perico da minha alma, estamos perdidos!

— Então, que succedeu, mulher?

— Succedeu uma grande desgraça!

— Explica-te, com trezentos mil diabos, que já não sinto pinga de sangue nas algibeiras!

— Fui achar todas as maçãs pôdres!

— Olhem que embaixada esta! é deital-as aos cevados.

— Bem cevado que tu me pareces!

— O' mulher, não me faças arreliar, quando não, incham-se-me as ventas!

E assim dizendo, bateu o rei com a porta na cara da rainha, que se foi chorando sem consolação, porque já não podia fazer a compota de maçãs, em que fundava as suas mais legitimas esperanças de gloria.

Preoccupado o rei Perico com os graves negocios do estado, não tornou a pensar no apuro em que sua mulher se via, e no dia seguinte, á hora do jantar, cahio das nuvens ao ver a rainha completamente socegada, ou, para melhor dizer, alegre e satisfeita.

Principiou o banquete.

O rei da Mandria arregalou os olhos mal que vio o primeiro prato.

— Vossa magestade, disse-lhe o rei Perico, ha de achar pouco apetitosos os manjares cá da terra, costumado como está aos da Mandria, que a respeito da comezaina é a nação que leva a palma a todas as demais.

— Qual historia! Vossa magestade está muito enganado. Tudo quanto se come na Mandria tem um gosto que nem o demo o póde levar.

— Homem, essa não é má!

— Pois até dizem que na Mandria se come e se bebe sem trabalhar.

— Isso é tão exacto como tres e dous serem cinco.

— Então não posso entender...

— Jesus! vossa magestade sempre é muito tapado!...

— Como na Mandria não se trabalha, tem a gente de comer tudo crú.

— Lavre lá dous tentos, tem vossa magestade muita razão! Pois não tinha ainda atinado com essa! Ha muito tempo que trago na cachimonia um projecto para a suppressão do trabalho nos meus estados, mas vou pol-o de banda, porque, se caio em supprimir o trabalho, põem se ahi todos de barriga para o ar.

— E' tal qual o que succede na Mandria.

— Mas venha cá, por que não se dá vossa magestade ao trabalho de restabelecer o dito lá no seu reino?

— Não me dou a esse trabalho, porque lá não se trabalha.

— E a proposito de projectos e trabalhos de estado, desejava que vossa magestade e eu celebrassemos um tratado de extradição de criminosos.

— Não vejo n'isso inconveniente. Vá vossa magestade apontando as suas condições.

— A primeira condição é que os meus subditos, quando forem reclamados, venham já enforcados e promptos.

— Isso não póde ser, meu amigo.

— Então porque?

— Porque na Mandria não se trabalha

— Olhem que sarrazina está!

N'estas e n'outras palestras, que nada teem de inverosimeis, se entretinham os dous; o rei da Mandria comia, por tres, e a rainha rebentava de orgulho, e estava em cocegas por dizer que era ella a autora dos petiscos que sua magestade Mandriona achava tanto a seu gosto; continha-se, porém, esperando a verdadeira opportunidade para sahir do incognito.

Chegou essa opportunidade quando appareceu na mesa uma compota magnifica de maçãs, que fez soltar ao rei Perico um grito de surpreza, e o rei da Mandria um grito de gula.

N'um abrir e fechar de olhos sua magestade Mandriona devorou um pratalhaz de compota, e dispunha-se a embutir outro quando a rainha lhe disse:

— Pelos modos, a compota não desagrada a vossa magestade?

— Qual desagradar nem meio desagradar, senhora! Estou capaz de comer os dedos atraz d'ella! Nunca na minha vida saboreei cousa mais rica. Isto é caso para se gritar; fóra o autor!

— O autor, volveu a rainha, desfallecendo de commoção e alegria, o autor é esta humilde criada de vossa magestade!

— Bravo! bravo! gritou o rei da Mandria com a bocca cheia. Como diabo se arranjou vossa magestade para fazer cousa tão bella?

— Darei a vossa magestade a receita para que sua augusta esposa...

— Não se incomode vossa magestade, porque na Mandria não se trabalha, ponderou o hospede á rainha, servindo-se do terceiro prato de compota, e desabotoando o colete, para desafogar um pouco a barriga.

O jantar acabou alegremente, e em quanto o rei da Mandria se retirava para o quarto, justificando o velho ditado da barriga cheia pé dormente, a rainha Maria Castanha recolhia-se aos seus aposentos, mas orgulhosa do que uma rainha.

O rei da Mandria, na manhã seguinte, depois de beijar a mão á rainha, lambendo os beiços como qualquer simples mortal, e depois de honrar novamente aquella augusta rainha, pedio-lhe para o caminho o resto da compota de maçãs.

— Mas escuta cá, disse o rei Perico a sua mulher, como foi que te arranjaste para fazer a compota, que estava mesmo dizendo ginjas garrafaes de pé curto?

— Eu te conto; bem sabes que por muito podres que estejas as maçãs contidas n'uma cesta, sempre ha muitas que teem um pedacinho são, e esse pedacinho é famosissimo, como não póde deixar de acontecer, tendo-se conservado bom entre a geral corrupção. Pois separei com o maior cuidado todos os pedacinhos sãos, e fiz d'elles, a saborosissima compota que me valeu tão estrepitoso triumpho.

— E do podre que fizeste?

— Deitei-o logo na estrumeira.

— Pois venham de lá esses ossos e adeus, que vou ver se aproveito a tua manha para fazer cousa parecida a compota.

No dia seguinte amanhecia o rei Perico com as ventas mais inchadas que um tomate, e mettendo-se entre os seus vassallos; apartou os poucos sãos dos muitos podres, fez com os sãos uma formosissima compota de ministros, governadores civis, conselheiros, magistrados, etc., e deitou os podres para a estrumeira, ou lei se—presidio.

Rogo aos senhores réis que quando fizerem ministros tenham todo o cuidado em não deitar o podre na compoteira e o são na estrumeira.

D. ANTONIO DE TRUEBA.

(*Extrahido.*)

## O Marquez de Menelão

Passavam um desses Lovelaces da primeira metade do nosso seculo, ostentando uma primavera artificial nas cores floridas do rosto. Por baixo do chapéo, rigorosamente á moda, apparecia a linha extrema de um chinó. Um fraque do melhor gosto, apertado sobre o peito, dava ao sexagenario um ar elegante e distincto. O passo, comtudo tinha essa vacillação tremula da idade, que contrastava profundamente com aquella *toilette* juvenil e alegre. O bigode levantado, cheio de pretenção, expunha essa côr ferruginosa, que a agua circassiana dá aos cabellos embranquecidos. O dandy calçava luvas claras, e ostentava na lapella do casaco uma camelia rosada.

— Oh poder da arte! exclamaram alguns individuos que conversavam á porta de uma luxuosa tabacaria. Lá vem o Marquez de... de... Menelão. Parece uma primavera.

— Está restaurado, como certos quadros antigos

— Ora! uma formosura! Dir-se-ha que tem 20 annos incompletos. Aquillo é que é.

— Tremei, oh pais de familia! exclamou alguem melodramaticamente.

O marquez approximou se, comprimentou um dos individuos familiarmente com um gesto, dizendo:

— Doutor!...

— Doutor? exclamaram os outros. Que historia é essa?

— Cousas, exclamou elle rindo.

O marquez era um desses homens que tentam reagir contra a natureza e não têm coragem de apresentar ao publico as suas venerandas cãs alvas de neve; dos que nunca faltam a um baile, que vivem no foco da elegancia, que são ás vezes pares do reino, e que completam todas essas loucuras tendo uma amante.

— Quem é ella?

— A actriz Eulalia.

— Aquella linda mulher que hontem vimos passar em carro descoberto?

— Exactamente.

— Custa-me a crêr...

— E's um ingenuo. O marquez é riquissimo.

— Ainda assim! Mas .. Ella comprimentou-te. Conhecel-a?

— Vagamente. E' uma linda mulher...

— Que pertence ao marquez.

— Conforme...

— Ah!

— Sim, meu amigo. Tu andas a sonhar. O amor platonico passou de moda.

— E o marquez entrega-se a essa especialidade?...

— Provavelmente,

— Hom'essa!

— Que remedio! Ora, os costumes estão dissolutos: uma depravação geral. Queres saber?...

— Eu quero saber mas é a razão porque elle te chamou doutor.

— Pois ahi vai; mas é preciso guardar segredo. Promettem?

— Isto não se pergunta.

Approximaram se todos confidencialmente.

— Uma vez estava eu na mesma sala aonde aquella dama recebe a visita do seu velho adorador, Mas não estava de casaca. Pelo contrario. De repente batem á porta...

— Oh que lance! Era elle.

— Pois quem havia de ser.

— E' sempre assim! E depois?

— De um pulo achei me no meio da sala, estupido e com um grande desejo de me atirar da janella abaixo.

— Não havia outra porta?

— Está claro que não. A gente só se lembra de Santa Barbara quando troveja. O que é certo é que, quando o marquez entrou, eu estava muito socegado, de pé á cabeceira da cama, e tinha entre os meus dedos um delicado pulso que batia violentamente.

— Marquez, disse ella com a voz tremula pela commoção e aconchegando a roupa ao pescoço, estou muito mal...

— Mas o que é? que tem? disse elle approximando-se anciosamente do leito.

— Um incommodo terrivel!

— Oh! disse elle fixando-a, que pallidez!

Depois, voltando-se para mim com um olhar interrogativo, apertou-me affectuosamente a mão. Eu continuei a tomar o pulso á doente.

— Doutor, exclamou ella, haverá perigo?

— Não supponho, minha senhora... comtudo o pulso está muito agitado.

— Podéra! exclamou um dos do grupo.

Houve uma gargalhada geral.

— Socega! disse o marquez. Não tenhas susto, que não ha de ser nada.

— As mulheres são muito apprehensivas, continuou elle, dirigindo-se a mim. Têm uma dôr de cabeça imaginam-se já ás portas da morte. Isso não ha de ser nada. Não é assim, doutor?

— Estou convencido de que o incommodo é passageiro..

— Depois conversamos um pouco. O velho marquez parecia-me afflicto, e eu não o estava menos receiando alguma pergunta sobre cousas de medicina. Apresentaram-me papel para fazer a receita. Tremeram-me as pernas e senti o desejo de correr pela porta fóra. Essa não tinha eu previsto! Mas recobrei o sangue frio e escrevi uma cousa que nem o diabo era capaz de entender. O marquez puxou da luneta e approximou o papel.

— Os medicos têm todos uma lettra que ninguem é capaz de perceber! accrescentou elle rindo.

Eu desfranzi os labios em um sorriso de assentimento, como se dissesse:

— Favores!..

E dirigindo se a Eulalia:

— Se queres, eu posso de passagem deixar a receita na pharmacia. E' o melhor...

— Não, não! vai a Maria, atalhou ella vivamente.

— Como quizeres.

D'ahi a pouco elle sahia, dando-me o braço e eu trocava um olhar de intelligencia com a minha cliente. O marquez agradecia-me com ternura as attenções e a solicitude que eu tinha tido para com uma pessoa que elle estimava tanto, e dizia-me:

# FOLHETIM

# A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

(Continuação do n. 29)

III

### A taverna do Coelho Marinho.—Croque-Magot e Cocodrille

Na parte mais retirada dos arrabaldes de Toulon, que se estendem na direcção de Marselha, via-se em 1830 uma mesquinha habitação, cujas paredes suavam o crime, se por ventura não é muito exagero o usar d'esta expressão *paredes*, para designar os tabiques mal seguros feitos de pedras e restos de barcos, taboas meio pôdres pegadas em postes enterrados no chão e cobertos com uma tenue camada de argamassa.

Esse pardieiro compunha-se de um rez de chão dividido em tres quartos de desigual grandeza, tendo por cima uma agua furtada esclarecida por uma trapeira redonda.

A porta principal dava para a rua ou antes para a estrada arenosa que se ligava á grande arteria do arrabalde. —Esta porta era apenas separada do caminho por uma especie de pateo, quando muito da largura de cinco ou seis pés.

A' direita, á esquerda e do lado de traz estendia-se um jardimzinho rodeado de uma sebe viva,—jardim completamente inculto, mas contendo quatro caramanchões cobertos pela folhagem espessa de algumas parreiras.

Dentro de cada um destes caramanchões achava-se uma mesa quadrada pintada de verde, e dous bancos de páo pintados de cinzento.

Por cima da porta da entrada oscillava, rangendo nos seus varões, com um som de ferragem enferrujada, uma chapa de ferro, sobre a qual um pincel noviço desenhara pessimamente um animal phantastico, indefinivel na sua parte superior, e terminado segundo toda a a apparencia por um rabo de peixe.

Demais, a intenção do autor estava explicada pelo seguinte letreiro, pintado em letras encarnadas por baixo do monstro

**O Coelho-Marinho**

*Bom vinho e licores,*

*Cerveja forte.*

A casa de que se tracta era uma taverna!! —Taverna singular, na qual não era admittido facilmente o primeiro que chegasse.

Neste dia, -9 de maio de 1830,—pouco depois das dez horas da manhã, um individuo com o trajo e o chapéo de couro da marinha mercante, descia o arrabalde com andar pouco certo.—Parecia embriagado a ponto de só conservar com grande custo o seu centro de gravidade, e as suas pernas vacillantes descreviam sobre a calçada tão ameaçadoras ellipses; que se devia receiar a cada passo ver o marinheiro cahir de braços nas valetas.

Os moradores dos arrabaldes de Toulon, estavam porém muito habituados a taes espectaculos para que aquelle attrahisse durante um minuto a sua attenção.

Alguns officiaes de calafate diziam ingenuamente comsigo mesmo vendo passar o marujo borracho:

— E' uma *camoeca* d'aquellas que eu tenciono tomar no domingo!...

Alguns gaiatos perseguiam-n'o com as suas apupadas e d'estas facetas exclamações:

— Vai ao chão!!—não vai!!...

E nada mais.

Entretanto o bebado não cahia,—continuava aos bordos, e provava até á evidencia que, posto que a linha em torcicolos seja o caminho mais longo para ir de um ponto a outro, acaba se sempre por chegar... com o tempo.

O marinheiro deixou atraz as ultimas casas do arrabalde e chegou á altura da taverna do Coelho Marinho.

Alli parou, e voltando-se á maneira das pessoas tomadas de vinho que gesticulam e declamam em face de uma multidão imaginaria, lançou um olhar para a estrada que acabava de percorrer.—Este olhar, brilhante, rapido e d'uma lucidez maravilhosa, contrastava com a attitude de todo o seu corpo, que parecia sacudido por um forte balanço de navio.

A estrada estava deserta e não se avistava pessoa alguma.

O marinheiro deu ainda sobre as suas pernas vacillantes um ou dous bordos, o ultimo dos quaes o lançou,—a maneira de um fardo de algodão que se descarrega,—no interior do jardim do Coelho-Marinho.

Uma vez protegido pela sebe viva, e por consequencia, certo de não ser visto, o bebado endireitou-se como um arco do qual se estende a corda, e desappareceram todos os symptomas da sua embriaguez.

Acabava evidentemente de representar um papel com um fim desconhecido, e com a habilidade de grande comico.

Approximou-se da porta e correu o trinco sem ruido.—A porta resistio,—estava fechada por dentro.

Sem se obstinar mais, o marinheiro dirigio se ás trazeiras da casa.—Uma outra porta, igualmente fechada, mas sem fechadura exterior, se encontrava na parede, ao lado de uma janella estreita, contra os vidros da qual o marinheiro applicou um dos olhos.

Um obstaculo duplicado impedia a vista de penetrar no interior.—Primeiro que tudo uma espessa camada de pó e de têas de aranha, tirando ao vidro toda a sua transparencia, -depois um bocado de lona pendurado em fórma de cortina.

Não conseguindo ver, o marinheiro escutou com attenção durante alguns segundos.

Ouvio um murmurio apenas distincto, —um leve cochichar, tal como o que duas vozes prudentemente reprimidas poderiam produzir.

O marinheiro abanou a cabeça com ar satisfeito, e bateu no vidro com a ponta do dedo; depois retomou a sua primeira posição, e applicou de novo o ouvido.—Mas foi debalde; —as vozes tinham-se calado, não ouvio mais cousa alguma.

Então bateu com a unha quatro vezes no vidro. As pancas eram assim espaçadas:—uma,—uma, duas,—uma, —uma, duas.

Soaram passos pesados no interior.—Alguem levantou o bocado de lona e entreabrio a janella, perguntando ao mesmo tempo com voz rouquenha.

— Quem é?

— *Amigo dos bonnés verdes e dos sobretudos vermelhos.*

— D'onde vem?

— *Do paiz onde se ceifam os prados todo o anno.*

— Quem procura?

— *Estrellas ao meio dia.*

— Que horas são?

— *As horas de não voltar d'onde venho.*

Estas formulas na apparencia tão perfeitamente insignificantes, não eram outra cousa,—os nossos leitores adivinharam o já,—senão uma senha dividida em quatro perguntas...

Como as respostas do recemchegado fossem claras e formaes, a voz rouquenha murmurou, com um tom de perfeito máo humor:

— Está bom, entre!

O marinheiro poz-se a rir.

— Oh! só diabo! -exclamou elle,—se quer que eu eu entre, abra-me a porta!—Imagino que não terá a pretenção de me fazer passar pela janella...

— Espere um momento... -disse a voz.

— Despache se! porque é urgente o negocio que aqui me traz.

Póde-se então ouvir uma bulha de ferros no interior da taverna;—corriam-se ferrolhos extremamente enferrujados; -depois uma tranca de ferro cahio sobre os ladrilhos com um estrondo metalico;—finalmente, a porta gyrou sobre os gonzos e entreabrio-se,—mas lenta, discretamente,—como com repugnancia.

O marinheiro entrou.—A porta fechou-se logo, e o dono da casa, depois de o ter feito atravessar um quarto completamente escuro, introduzio-o n'uma sala um pouco mais clara e que era destinada aos consumidores, quando por acaso a taverna se dignava abrir a porta a alguns bebedores de *élite*,—cousa rara!!

As paredes d'esta sala, eram, ou pelo menos tinham sido antigamente caiadas.—Ao longo d'ellas, tres ou quatro taboas, sustentadas por ganchos de ferro velho arrancados aos cascos de navios encalhados, continham caldeirões e cassarolas em máo estado, e outros utensilios de cozinha de louça vidrada grosseira.—Ao lado de pratos e tijelas viam-se algumas duzias de garrafas e botijas de aguardente.

Eram estes os objectos uteis e de primeira necessidade.

Quanto á parte ornamental, não fôra absolutamente despresada. As paredes achavam-se cobertas de frescos obscenos e de esboços infames traçados a carvão.

Uma d'estas *obras d'arte* merecia, entretanto, por mais de um motivo, attrahir a attenção de um entendedor;—era uma bonita guilhotinazinha desenhada a tinta encarnada, e tomada no momento em que o paciente, já preparado, apresenta a cabeça ao cutelo fatal, que vai satisfazer a justiça humana. — Recommendava-se este esboço por uma grande exactidão do todo, por um notavel acabado dos pormenores e por uma perfeita correcção de desenho. - Certamente, mão experiente, mesmo habil, executara este quadro.

Na chaminé, e debaixo de um enorme caldeirão d'onde se exhalava um espesso vapor acompanhado de um cheiro culinario nada desagradavel, havia um grande lume alimentado com aduellas de pipas velhas e de madeira proveniente de restos de embarcações.

Era sobre tudo, graças a este lume, que a casa se achava soffrivelmente esclarecida; porque, do mesmo modo que no primeiro quarto, bocados de velas de navios fóra do serviço pendiam diante das janellas em guisa de cortinas, não permittindo a espessura do seu tecido penetrar no interior da taverna mais do que uma fraquissima dóse de raios luminosos.

No meio da sala estava uma comprida mesa de madeira branca, sem toalha, rodeada de bancos.—Sobre esta mesa viam-se pratos vasios e uma grande travessa,—garfos e facas de ferro,—copos de estanho,—um grande bocado de pão de rala, uma garrafa de aguardente encetada,—cachimbos e tabaco.

E, agora que descrevemos a mobilia,—digamos algumas palavras sobre os personagens que se achavam em scena no momento em que acabamos de introduzir os nossos leitores neste medonho interior.

Os personagens eram dous:—um homem e uma mulher.

O homem parecia ter sessenta annos.—Que idade tinha a mulher?—Nenhum physiologista se teria encarregado de achar a explicação d'este enigma insoluvel.—Podia ter quarenta annos,—podia ter oitenta,—podia ser mais que centenaria.

Não lhe restava nada da juventude, nem da idade madura, no rosto desfigurado, emmurchecido por todos os excessos do vicio.—Nas fórmas ignobeis d'aquelle corpo coberto de sordidos farrapos, não havia nada da mulher.

O recemchegado conservou se de pé e com os braços cruzados sobre o peito, defronte dos dous singulares donos da casa, e disse-lhes, piscando o olho agradavelmente e sorrindo com ar cheio de amenidade:

— Bons dias tenham vossemecês...—Isso vai bem?—Se assim é, tanto melhor!—eu, igualmente,—se lhe for prestavel para alguma cousa...

Os donos do Coelho Marinho olhavam-o com uma curiosidade misturada de desconfiança, em quanto elle assim lhes fallava.—Viam n'o certamente pela primeira vez.

O marinheiro notou facilmente este exame e esta desconfiança.—Bem longe de se zangar, poz-se a rir e exclamou:

— Vamos, tio Croque-Magot, olhe-me, examine-me á vontade!—a vista não custa nada! olhe bem para mim, bem como a Sra. sua esposa—(uma excellente creatura, palavra de honra! ?)—Disso resultará que quando tiverem estudado o meu *faciès* durante a simples bagatella de quarenta e nove ou sessenta e um minutos, terão a vantagem de reconhecer a *minha bola* mais tarde; porque me lisonjeio muito de ter tido a vantagem de fazer o seu precioso conhecimento para não prometter cultival-o no futuro, com muito gosto, eu o espero, e reciprocidade!...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.